



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCESSO 002408-30.00/17-5**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018**

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, criada pela Lei Complementar nº 9230/1991, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 248/2017, torna público que realizará licitação, **na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – **INTERNET**, no Portal Pregão On Line Banrisul. A presente licitação reger-se-á pela Lei Estadual nº 13.191/2009; Lei Estadual nº 11.389/1999; Lei Estadual nº 13.706/2011; Decreto Estadual nº 42.020/2002; Decreto Estadual nº 42.250/2003; Decreto Estadual nº 42.434/2003; Decreto Estadual nº 52.215/2014; Resolução nº 001/2013 DPGE/RS e legislação pertinente; subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar Federal nº 123/2006; Lei Federal nº 10.520/2002; pelas condições previstas neste Edital e seus anexos.

**1 - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Edital tem por objeto a aquisição de móveis a serem utilizados nos escritórios da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – DPE-RS, visando à melhoria das condições de trabalho dos Defensores e Servidores Públicos da Instituição, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência.

**2 - DO EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**2.1.** O Edital e as Especificações Técnicas poderão ser solicitados na Diretoria Financeira e de Contratos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – DPE, na Av. Sete de Setembro nº 666 – 6º Andar, em Porto Alegre/RS, CEP 90010-190, horário comercial, de segunda a sexta-feira em dias úteis ou no site [www.defensoria.rs.def.br](http://www.defensoria.rs.def.br), *aba Licitações*.

**3. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

**3.1.** A sessão pública do pregão será realizada na data e horário abaixo:

**3.1.1** Data e hora da abertura das propostas: **24/01/2018 às 10h.**

**3.1.2** Hora limite para recebimento de propostas: **24/01/2018 às 09h59.**

**3.1.3** Data da disputa de preços: **24/01/2018 às 14h.**

**3.1.4.** Referência de tempo: horário de Brasília.

**3.1.5** Endereço Eletrônico: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)





#### **4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderá participar desta licitação, qualquer pessoa jurídica cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda a todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**4.2.** Não poderá participar desta licitação, empresa enquadrada em qualquer das seguintes hipóteses:

a) que, direta ou indiretamente, mantenha sociedade ou participação com servidor ou dirigente de órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação, considerada participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

b) que não atenda as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório ou não apresente documentos nele exigidos;

c) cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto desta licitação;

d) que se encontre sob falência, dissolução ou liquidação;

e) que se encontre inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CFIL/RS, instituído pela Lei nº 11.389/1999, e regulamentado pelo Decreto nº 42.250/2003 – consulta no AFE;

f) que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, na esfera Federal, Estadual ou Municipal - Consulta em [www.portaltransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis);

g) que estejam cadastradas no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativo no âmbito do Poder Judiciário Nacional, nos termos da Lei Federal nº 8.429/92 e Resolução CNJ nº 44/07. Consulta em [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

h) que possua sócio(s), gerente(s) ou diretor(es), com poder de direção, que seja(m) cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto Estadual nº 48.705/2011.

**4.3.** É vedada a participação sob a forma de consórcio.

**4.4.** É vedada a subcontratação.

**4.5.** É permitida a participação de empresas estrangeiras desde que apresente Decreto de Autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir e,





ainda, atenda as exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

## **5 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**5.1.** Os licitantes que declararem, eletronicamente, em campo próprio, quando do envio da proposta inicial, o enquadramento social que trata este item, devidamente comprovado conforme estabelece este instrumento, terão tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**5.2.** A ausência dessa declaração, neste momento, significará a desistência da microempresa e/ou de empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar Federal de nº 123/2006.

**5.3.** Consideram-se empatadas as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que estiverem no limite de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada, desde que esta não seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

**5.4.** Ocorrendo o empate, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a microempresa e empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preços inferior a proposta de menor preço apurada no certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos a partir da solicitação do pregoeiro, sob pena de preclusão.

**5.5.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance.

**5.6.** No caso de não adjudicação ou de não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte serão convocadas as empresas remanescentes, de mesmo enquadramento social, na ordem classificatória, para o exercício de mesmo direito, que se encontrem na situação de empate. Na hipótese de não haver mais empresas de mesmo enquadramento social, o objeto da licitação será adjudicado para a empresa originalmente vencedora.

**5.7.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar os documentos de habilitação, mesmo que estes apresentem alguma restrição relativa à regularidade fiscal, sob pena de desclassificação.

**5.8.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar documentos com restrições quanto à regularidade fiscal tem assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a





partir da declaração de vencedor da licitação, para apresentar à DPE-RS as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**5.9.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação da multa de 2% sobre o valor total da proposta, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.

## **6 - DAS IMPUGNAÇÕES**

**6.1.** Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, o licitante que não se manifestar até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**6.2.** A impugnação ao Edital deverá ser feita por escrito e entregue na Diretoria Financeira e de Contratos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – DPE, na Av. Sete de Setembro nº 666 – 6º Andar, em Porto Alegre/RS, CEP 90010-190, horário comercial, de segunda a sexta-feira em dias úteis.

**6.3.** A impugnação deverá ser encaminhada devidamente fundamentada ao pregoeiro, o qual decidirá no prazo de até vinte e quatro horas.

**6.4.** A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, nos termos dos § 2º e § 3º, do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

**6.5.** Acolhida a impugnação da licitante contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## **7 - DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

**7.1.** Quaisquer informações complementares e esclarecimentos relativos ao edital ou ao processo licitatório, deverão ser dirigidos à Diretoria Financeira e de Contratos até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço: [compras@defensoria.rs.gov.br](mailto:compras@defensoria.rs.gov.br)

## **8 - DO CREDENCIAMENTO**

**8.1.** A empresa interessada em participar como licitante deverá estar credenciada no Sistema Compras Eletrônicas RS, administrado pela Central de Licitações do Estado do RS – CELIC, na Secretaria da Administração e Recursos Humanos do RS – SARH. Para





tanto necessita protocolar a documentação, acompanhada do pedido de credenciamento, junto a Seção de Cadastro da CELIC, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data aprazada para a abertura da sessão pública.

**8.2.** O credenciamento do licitante poderá ser efetuado através do preenchimento de formulário eletrônico disponível no site [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

**8.3.** O credenciamento da licitante implica a responsabilidade legal dos atos inerentes à licitação e, na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**8.4.** O uso da senha de acesso, pela licitante, é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul ou ao BANRISUL/CELIC, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da mesma, ainda que por terceiros.

**8.5.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente a Seção de Cadastro da CELIC, para imediato bloqueio de acesso. A solicitação de nova senha se dará através do provedor do sistema.

## **9 - DO CANCELAMENTO DA SENHA OU TROCA DE USUÁRIO**

**9.1.** Para cancelar a senha ou requerer troca de usuário, o licitante deverá encaminhar solicitação à Seção de Cadastro da CELIC até 2 (dois) dias úteis anteriores a data da sessão do pregão.

## **10 - DA PROPOSTA**

**10.1.** Os interessados, a partir da publicação/divulgação deste Edital, deverão anexar em arquivo no sistema eletrônico, observado o Anexo VI – Modelo de Proposta Comercial, a proposta de preços contendo os seguintes itens:

- a) descrição das características técnicas do objeto, com indicação de marca e modelo dos produtos ofertados;
- b) indicação do prazo de garantia dos produtos, compreendendo quaisquer defeitos de fabricação e/ou funcionamento, incluindo peças ou componentes, por um período de, no mínimo, 90 (noventa) dias (garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90) quando não constar o prazo no Termo de Referência – Anexo I;
- c) indicação do valor em real, com valores totais por lote, discriminando também os valores unitários dos itens, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais,





comerciais, sociais, trabalhistas e outros pertinentes ao objeto licitado. Caso haja diferença entre os valores expressos em algarismo e por extenso, considerar-se-á o último;

d) No caso de fornecimento de bens e equipamentos, a proposta deverá também indicar o prazo de garantia de assistência técnica para os produtos ofertados, obedecendo às demais condições porventura estabelecidas neste Edital;

e) a proposta deve considerar a entrega do bem no local indicado pelo Edital (Anexo I);

f) validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega das propostas;

g) a proposta final da licitante vencedora deverá ser encaminhada eletronicamente juntamente com os documentos de habilitação, conforme descrito nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do item 10.1.

**10.2.** A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**10.3.** Apenas os licitantes que previamente manifestarem eletronicamente, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no edital, e enviarem as propostas de preços poderão participar das fases subsequentes deste certame.

**10.4.** O não atendimento do item acima ensejará a desclassificação da proposta no sistema, com automático impedimento da participação na disputa.

**10.5.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**10.6.** Após a abertura da sessão não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**10.7.** No caso de o objeto da licitação configurar operação de venda beneficiada pela isenção do ICMS, com fundamento no inciso CXX, do artigo 9º do Decreto Estadual n.º 37.699/1997, a licitante deverá indicar na proposta que são beneficiárias da isenção e apresentar as propostas com valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS, para os itens assim definidos no Edital.

**10.8.** O descumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 28 da Lei nº 13.191/2009.

**10.9.** Cabe ao licitante interessado em participar do pregão eletrônico acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



## **11 - DA HABILITAÇÃO**

**11.1.** Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá apresentar os documentos elencados no Anexo II, item II.

**11.2.** O Certificado de Fornecedor do Estado - CFE e respectivo Anexo substituem os documentos de habilitação que nele constarem.

**11.3.** Os documentos de habilitação ou o CFE e a proposta final, deverão ser enviados eletronicamente, no prazo máximo de 2 (duas) horas a contar da comunicação do Pregoeiro (este prazo será interrompido as 18 horas, voltando a correr as 09 horas do dia útil subsequente). Os documentos devem provar a habilitação do licitante no dia da abertura da sessão pública.

**11.4.** Os documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos enviados eletronicamente e a proposta final assinada e atualizada deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de encerramento da sessão pública na Unidade de Compras, localizada no 6º andar da Av. Sete de Setembro nº 666, em Porto Alegre/RS, Prédio-Sede da Defensoria Pública do RS.

**11.5.** Na falta de consignação do prazo de validade nos documentos referentes à habilitação serão eles havidos por válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

**11.6.** No julgamento das certidões referentes à regularidade fiscal apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, serão observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06, em especial seus arts. 42 e 43.

**11.7.** Em havendo alguma restrição quanto às certidões mencionadas no item 11.6, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a apresentação de nova documentação sem restrições.

**11.7.1.** Não terá direito ao prazo previsto no item anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à Regularidade Fiscal.

**11.7.2.** A não-correção da documentação relativa à Regularidade Fiscal, no prazo constante do subitem 11.7, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Pregão, sendo facultado à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.





**11.8.** Os documentos de habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

**11.9.** No caso de autenticação por servidor deste Órgão, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida para habilitação na Unidade de Compras da Defensoria (6º andar do Edifício-Sede da Defensoria Pública do RS), até o último dia útil anterior à data prevista no item 11.4.

**11.10.** Não serão autenticadas as certidões emitidas pela internet, tendo em vista que a veracidade das mesmas é verificada on-line.

## **12 - DA SESSÃO DO PREGÃO**

**12.1.** A participação dos interessados, no dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital, dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços com valores expressos na moeda oficial do Brasil, exclusivamente por meio eletrônico, no sistema Pregão On Line Banrisul (<http://www.pregaobanrisul.com.br>).

**12.2.** A partir do horário previsto neste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas neste edital.

**12.3.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, anexando cópia das propostas desclassificadas ao processo licitatório.

**12.4.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**12.5.** As informações das propostas classificadas, contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

**12.6.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

**12.7.** Classificadas as propostas, dar-se-á início a etapa competitiva, onde será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**12.8.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação.



**12.9.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**12.10.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**12.11.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

**12.12.** A etapa de lances da sessão pública, prevista no edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá um período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

**12.13.** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital. A negociação poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**12.14.** O pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação direta e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**12.15.** No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances. O pregoeiro retomará sua atuação, quando possível, sem prejuízo dos atos realizados.

**12.16.** Quando a desconexão persistir por mais de 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, via endereço eletrônico utilizado para divulgação.

**12.17.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

### **13 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**13.1.** As propostas dos licitantes, apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital, serão julgadas pelo MENOR PREÇO POR LOTE e classificadas pela ordem crescente dos preços propostos.





## **14 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**14.1.** Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e verificará a habilitação do licitante.

**14.2.** Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias ou recusar-se a entregar o objeto, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nesta etapa, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtida melhor proposta.

**14.3.** As concorrentes remanescentes convocadas ficam obrigadas a atender a convocação e a entregar os equipamentos no prazo fixado pela DPE-RS, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

**14.4.** Será declarado vencedor o licitante que atender as exigências deste Instrumento e que for detentor do lance de melhor preço, ofertado eletronicamente.

## **15 - DOS RECURSOS**

**15.1.** Após o recebimento físico dos documentos de habilitação da empresa arrematante nos termos do item 11.4 do Edital, e mediante disponibilização de acesso aos mesmos pelo pregoeiro na sala de disputas, qualquer licitante poderá manifestar, no prazo máximo de 02 horas, motivadamente, a intenção de impugnar a proposta e os documentos de habilitação, ao que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões escritas à Defensoria, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente.

**15.2.** A falta de manifestação motivada e imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, conforme Edital, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a proceder na continuidade do certame.

**15.3.** A petição de recurso dirigida à autoridade competente deverá ser fundamentada e encaminhada por escrito junto à Unidade de Compras, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, até o último dia do prazo legal.

**15.4.** O recurso somente será conhecido pela autoridade competente se estiver fundamentado conforme as razões manifestadas na sessão de disputa, sendo posteriormente submetido ao julgamento da autoridade competente da DPE-RS.





**15.5.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto desta Licitação ao vencedor, bem como será realizada a homologação do procedimento.

## **16 - DA ADJUDICAÇÃO**

**16.1.** O objeto será adjudicado pelo pregoeiro, quando não houver recurso.

**16.2.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, após consulta e verificação de inexistência de inscrição no CFIL/RS, adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

**16.3.** A licitante vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir convocação, para a assinatura do termo de contrato, do qual farão parte o presente Edital, seus Anexos e a respectiva proposta.

**16.3.1.** O prazo da assinatura poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que por motivo justificado e aceito pela Defensoria Pública.

**16.3.2.** Em caso de recusa injustificada na assinatura do Contrato, a licitante vencedora estará sujeita as sanções contidas no artigo 28, da Lei Estadual 13.191/2009.

**16.4.** O empenho e a formalização do instrumento contratual será precedida de consulta ao CADIN/RS, nos termos da Lei Estadual nº 10.697/96, regulamentado pelo Decreto nº 36.888/96. Consulta ao Sistema Finanças Públicas do Estado – FPE;

## **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**17.1.** O licitante vencedor deverá realizar a entrega do objeto conforme os termos dispostos no item 4 do Anexo I – Termo de Referência.

**17.2.** Por ocasião da entrega do objeto, deverão ser fornecidos os manuais, especificações e acessórios necessários a sua utilização se houver, bem como os esclarecimentos e informações técnicas pertinentes.

**17.3.** O funcionário responsável realizará minucioso exame dos materiais entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste Instrumento, tais como: quantidade, qualidade, procedência, autenticidade, prazo de validade e demais especificações dos mesmos.

**17.4.** Caso algum produto ou serviço não corresponda ao exigido, a adjudicatária deverá providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega do objeto ou da prestação do serviço, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas neste Edital, caso o





Termo de Referência não estipule prazo diverso.

**17.5.** Satisfeitas todas as condições de verificação dos objetos, será aposto carimbo na primeira via da Nota Fiscal, dando como recebido o objeto.

**17.6.** A entrega do objeto do certame, estando de acordo com as especificações do edital e proposta, será comprovada por meio de atestado de recebimento pelo Setor/Divisão requisitante, onde deverá constar o nome, número de matrícula, cargo/função do servidor responsável, e será recebido, quando não constar especificação a respeito no Termo de Referência – Anexo I, da seguinte forma:

a) provisoriamente, quando necessária verificação posterior da conformidade do bem com a especificação;

a.1) o recebimento provisório será realizado em até 15 (quinze) dias a contar da entrega do objeto.

b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

**17.7.** A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

**17.8.** O material recusado será considerado como não entregue.

**17.9.** Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

**17.10.** O objeto deverá ser entregue nos locais indicados no Edital e anexos.

## **18. DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO**

**18.1.** Os pagamentos serão feitos nos termos do item 7 do Anexo I - Termo de Referência, devendo a despesa correr à conta da dotação consignada ao Instrumento de Programação 5932, Elemento Despesa 4.4.90.52, Recurso 0011, Unidade Orçamentária 30.01.

**18.1.1.** Em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2015 da Secretaria da Fazenda do RS, deverá ser enviado comprovante de dados bancários para pagamento, podendo ser cópia de folha cheque, cópia do cabeçalho do extrato bancário ou cópia do cartão de crédito, para empresas que ainda não possuem conta bancária cadastrada junto ao Portal de Finanças Públicas do Estado.

**18.2.** O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e, nos casos em que a emissão for de outro estabelecimento da empresa, o documento deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à





regularidade fiscal, exceto nos documentos de regularidade fiscal da União, quando a emissão é válida para todos os estabelecimentos da empresa, matriz e filiais. Se o documento for de outro estabelecimento localizado fora do Estado, deverá ser apresentada certidão de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, independente da localização da sede ou filial do licitante.

**18.3.** A CONTRATADA não poderá protocolizar a nota fiscal ou nota fiscal fatura antes do recebimento definitivo do objeto por parte da CONTRATANTE.

**18.4.** No caso de o objeto ser beneficiado por isenção de ICMS com fundamento no inciso CXX, art.9º do Decreto Estadual n.º 37.699/1997, a CONTRATADA deverá fazer a indicação do valor do desconto e do respectivo número do empenho no documento fiscal, conforme nota 03, inciso CXX, art. 9º do mesmo Decreto.

**18.5.** A contagem do prazo para pagamento, estando o material devidamente entregue e toda a documentação completa e de acordo com as especificações deste edital, iniciará somente quando da apresentação da Nota Fiscal na Diretoria Financeira e de Contratos da CONTRATANTE.

**18.6.** As despesas de frete e seguro são encargos exclusivos da adjudicatária.

**18.7.** Vencido o prazo de que trata o subitem 18.1, sem que tenha ocorrido o pagamento, os valores devidos serão atualizados monetariamente, entre a data prevista e a efetiva do pagamento, de acordo com a variação “pro-rata tempore” do IGP-M, na falta de índice específico ou setorial, ou até que outro venha a substituí-lo por ato oficial.

**18.8.** As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso, terão um desconto equivalente à de 0,033% por dia de antecipação sobre o valor do pagamento.

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**19.1.** Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho/Autorização de Fornecimento de Material – AFM, ou não assinar o termo de contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará **impedido de licitar e de contratar** com o Estado do Rio Grande do Sul, e **será descredenciado do cadastro de fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, nos termos da Lei Estadual 13.191/09.





**19.2.** O licitante/adjudicatário que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem 19.1 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, a sanção de **multa** de até 10% sobre o valor da sua proposta inicial.

**19.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento de licitar e de contratar.

**19.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

**19.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**19.6.** As sanções previstas neste item do presente edital não elidem a aplicação das penalidades estabelecidas no art. 30 da Lei federal nº 12.846/2013.

**19.7.** As sanções por atos praticados no decorrer da execução do objeto estão previstas no item 20 do Edital.

**19.8.** A sanção de impedimento de licitar leva à inclusão do licitante no CFIL/RS, conforme Decreto Estadual n.º 42.250/03.

**19.9.** O saneamento integral, pelo fornecedor, da inadimplência ou a sua reabilitação das demais irregularidades que deram origem a sua inclusão no CFIL/RS, determinará a sua imediata exclusão do Cadastro pelo Ordenador de Despesa competente e o restabelecimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, observado o prazo de cumprimento imposto anteriormente.

**19.10.** A aplicação de sanções não exime o licitante/CONTRATADA da obrigação de reparar os danos, perdas ou prejuízos que sua conduta venha a causar ao Estado.

## **20- DAS SANÇÕES E MULTAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**20.1.** Sem prejuízo da faculdade de rescisão contratual, a CONTRATANTE poderá aplicar sanções de natureza moratória e punitiva a CONTRATADA, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais.

**20.2.** Aquele que, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará **impedido de licitar e de contratar** com o Estado do Rio Grande do Sul, e será **descredenciado do cadastro de fornecedores do Estado, pelo prazo de até**



**5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, nos termos da Lei Estadual n.º 13.191/09.

**20.3.** O licitante/adjudicatário que cometer quaisquer das infrações discriminadas no item 20.2 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, a sanção de **multa**, nos seguintes termos:

a) entrega de objetos ou fornecimento de serviços fora do prazo estipulado: 0,5% (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor do contrato, até o limite de 20 (vinte) dias, sendo que após este prazo poderá haver rescisão contratual unilateral pela CONTRATANTE;

b) descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente, inexecução parcial, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado: 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

c) inexecução total do objeto licitado: 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

d) atraso da empresa na adequação do serviço rejeitado, no montante de 1% (um por cento) do valor mensal do serviço ou objeto questionado, por dia de atraso, até o limite de 20 (vinte) dias, sendo que após este prazo poderá haver rescisão contratual unilateral pela CONTRATANTE.

**20.3.1.** as multas moratórias/compensatórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

**20.3.2.** a multa dobrará a cada caso de reincidência, até o limite de 30% (trinta por cento), sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

**20.4.** O valor decorrente das sanções aplicadas a CONTRATADA, poderá ser descontado da fatura mensal devida pela CONTRATANTE.

**20.5.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**20.6.** A aplicação de sanções não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha a causar ao Estado.

**20.7.** As multas deverão ser recolhidas, através de guia de arrecadação, Código 330 (FADEP), conforme disposto no Decreto Estadual nº 46.566/09, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE descontá-la na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente relativo à avença.

## **21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**21.1.** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**21.2.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**21.3.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

**21.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**21.5.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

**21.6.** É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente:

a) promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

b) convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

c) determinar prazo para atendimento, pelos licitantes, de esclarecimentos adicionais, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

**21.7.** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Estadual nº 13.191/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993.

**21.8.** A homologação da licitação terá eficácia após sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública – DED.

**21.9.** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, para dirimir questões relativas ao presente Edital, com exclusão de qualquer outro.

**21.10. Anexos que integram o presente Edital:**

I – Termo de Referência.

A – Normas e Qualificações Técnicas

B – Manual Técnico de Móveis

II – Relação de Documentos.

III – Autorização de Fornecimento de Material - AFM.

IV – Modelo de Declaração de Não Emprego de Menor.

V – Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação.

VI – Modelo de Proposta.

VII – Declaração de Enquadramento de ME/EPP.





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2018.

Pregoeiro





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1 Aquisição de móveis a serem utilizados nos escritórios da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – DPE-RS, visando à melhoria das condições de trabalho dos Defensores e Servidores Públicos da Instituição.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Para viabilizar as ações planejadas, é imprescindível que os diversos setores da Defensoria disponham de móveis que ofereçam condições para a realização de suas atividades no decorrer do exercício de 2017/2018.

2.2 A aquisição destes materiais se torna indispensável para a eficácia dos trabalhos realizados, condizentes com a representação da Defensoria Pública perante seus futuros assistidos que deve ser medida a ser buscada precipuamente.

2.3 Visando um planejamento anual para aquisição dos referidos bens, surge a necessidade de atender as próximas estruturações de regionais, mudanças de local/ampliação ou novas sedes, conforme previsão estabelecida pela Diretoria de Logística, relação abaixo:

**Regionais:** Igrejinha, Sobradinho, Osório, Centro Vida, Arroio do Meio, São Sepé, Taquari, Bagé, Jaguarão e Júlio de Castilhos.

Estimamos uma quantidade mínima e aproximada de móveis para cada Defensoria e a respectiva estrutura para atendimento:

**ML140 = 2 unidades / GV3 = 2 unidades / MR120 = 3 unidades / GV4 = 3 unidades / CG1 = 5 unidades / CF1 = 9 unidades / AA = 1 unidade / AE1 = 1 unidade / AB1 = 1 unidade / EE15 = 1 unidade / EB1 = 1 unidade / L3 = 3 unidades / L2 = 2 unidades.**

Sendo assim, encontramos uma previsão de demanda para:

ML140 - Mesa, formato L, tamanho 140 cm = 52 unidades;

GV3 - Gaveteiro com três gavetas = 52 unidades;

MR120 - Mesa, formato retangular, tamanho 120 cm = 78 unidades;

GV4 - Gaveteiro com quatro gavetas = 78 unidades;

CG - Cadeira giratória com braços = 130 unidades;

CF - Cadeira fixa sem braços = 234 unidades;

AA - Armário, tipo alto com duas portas = 26 unidades;

AE - Armário, tipo estante com duas portas = 27 unidades;

AB - Armário, tipo baixo com duas portas = 27 unidades;

EE15 - Estante, tipo alto com 15 escaninhos = 27 unidades;

L3 - Longarina estofadas com três lugares = 78 unidades;

L2 - Longarina estofadas com dois lugares = 52 unidades;

MR4 - Mesa, tipo reunião com 4 lugares = 10 unidades;

MR8 - Mesa, tipo reunião com 8 lugares = 15 unidades;

MR 10 - Mesa, tipo reunião com 10 lugares = 05 unidades;

#### 3. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Os lotes, quantitativos e especificações dos objetos no presente pregão são os

Rua Sete de Setembro, n.666.

Centro – Porto Alegre – RS

Brasil – Cep. 90.010-190



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

elencados no quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT.
01	01	<p><b><u>Armário em MDF, tipo baixo com duas portas</u></b></p> <p><b>Código do sistema: AB2</b></p> <p><b>Descrição:</b> Confeccionado em MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico BP, com duas portas e uma prateleira interna, e tampo nivelado com as superfícies de trabalho. Com as seguintes características:</p> <p><b>a)</b> Corpo, laterais, base, prateleira, portas e fundo de 18mm de espessura e tampo de 25mm, encabeçamento lateral reto em todos os lados em material polimérico de alto impacto, 1mm de espessura, na cor do laminado, sendo a borda do tampo com encabeçamento em material polimérico liso de, no mínimo, 2,5mm de espessura, também na cor do laminado; no fundo do móvel, localizado no centro e a, aproximadamente, 40mm abaixo do tampo, um furo passa-cabo com diâmetro aproximado de 60mm e acabamento em material polimérico na cor do laminado, nas duas faces;</p> <p><b>b)</b> Prateleira com altura regulável, por meio de pinos de aço em furação, com passo de, aproximadamente, 60mm, na face interna dos painéis laterais e do fundo do móvel, constituindo 05 furos por plano de regulagem.</p> <p><b>c)</b> Puxadores de embutir injetados em polipropileno, cor cinza compatível, modelo profissional (não residencial). Dobradiças em aço com abertura das portas em 270 graus e fechadura frontal tipo cilindro ou de comando único com fechamento superior e inferior, tipo cremona, com duas chaves (Soprano ou similar).</p> <p><b>d)</b> Base do móvel estruturada com requadro em tubo de aço de, no mínimo, 20x50mm, 1,2mm de espessura, com fixação desse à base por meio de parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico por meio de rebite tubular com rosca interna e cabeça plana, tipo Rivkle (ou similar). Acabamento da base metálica em pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Padrão do melamínico:</b> emadeirado cinza argila da Duratex ou similar.</p>	un.	50





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		<p><b>Acabamento das partes metálicas:</b> pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Dimensões:</b> 900x600x730mm (LxPxA). “Imagem conforme Manual Técnico”</p> <p><b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
	02	<p><b><u>Armário em MDF, tipo alto com duas portas</u></b></p> <p><b>Código do sistema: AA1</b></p> <p><b>Descrição:</b> Confeccionado em MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico BP, com duas portas de sobrepor e cinco prateleiras internas; totalmente apoiado em base metálica para reforço e fixação das sapatas niveladoras. Com as seguintes características:</p> <p><b>a)</b> Corpo, laterais, base, portas e fundo de 18mm de espessura, tampo e prateleiras de 25mm, encabeçamento lateral reto em material polimérico de alto impacto, 1mm de espessura, na cor do laminado, sendo a borda frontal do tampo com encabeçamento em material polimérico liso de, no mínimo, 2,5mm de espessura, também na cor do laminado;</p> <p><b>b)</b> Uma prateleira fixa à altura de 960 mm do piso e as demais com altura regulável, por meio de pinos de aço em furação com passo de, aproximadamente, 60 mm, na face interna dos painéis laterais e do fundo do móvel, constituindo 05 furos por plano de regulagem, com capacidade para, no mínimo, 60Kg por plano de carga;</p> <p><b>c)</b> Puxadores de embutir injetados em polipropileno, cor cinza compatível, modelo profissional (não residencial), dobradiças em aço com abertura das portas em 270 graus e fechadura de comando único, tipo Cremona com fechamento superior e inferior, com duas chaves (Soprano ou similar).</p> <p><b>d)</b> Base do móvel estruturada com requadro em tubo de aço 20x50mm de, no mínimo, 1,2 mm de espessura, com fixação desse à base por meio de parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico por meio de rebite tubular com rosca interna e cabeça plana, tipo Rivkle (ou similar). Acabamento da base metálica em pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Padrão do melamínico:</b> cinza argila da Duratex ou similar.</p>	un.	50





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p><b>Acabamento das superfícies metálicas:</b> pintura eletrostática cinza prata. <b>Dimensões:</b> 900x485x1980mm (LxPxA). “Imagem conforme Manual Técnico” <b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
03	<p><b><u>Armário em MDF, tipo estante com duas portas na parte inferior</u></b></p> <p><b>Código do sistema:</b> AE1</p> <p><b>Descrição:</b> Confeccionado em MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico BP, com tampo intermediário (ou prateleira fixa) reforçado(a) por meio de travessa em tubo 20x30mm, com uma prateleira interna e duas portas de sobrepor na parte inferior (armário) e 03 prateleiras externas na parte superior (estante); totalmente apoiado em base metálica para reforço e fixação das sapatas niveladoras. Com as seguintes características:</p> <p><b>a)</b> Corpo, laterais, base, portas e fundo de 18mm, prateleiras e tampos (superior e intermediário) de 25mm, encabeçamento lateral reto em material polimérico de alto impacto, 1mm de espessura, na cor do laminado, sendo a borda frontal do tampo com encabeçamento em material polimérico liso de, no mínimo, 2,5mm de espessura, também na cor do laminado;</p> <p><b>b)</b> Prateleiras com altura regulável, por meio de pinos de aço em furação, com passo de, aproximadamente, 60mm, na face interna dos painéis laterais e do fundo do móvel, constituindo 05 furos por plano de regulagem, com capacidade para, no mínimo, 60Kg por plano de carga;</p> <p><b>c)</b> Puxadores de embutir injetados em polipropileno, cor cinza compatível, modelo profissional (não residencial). Dobradiças em aço com abertura das portas em 270 graus e fechadura de comando único, tipo Cremona com fechamento superior e inferior, com duas chaves (Soprano ou similar);</p> <p><b>d)</b> Base do móvel estruturada com requadro em tubo de aço 20x50mm de, no mínimo, 1,2 mm de espessura, com fixação desse à base por meio de parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico, por meio de rebite</p>	un.	70



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>tubular com rosca interna e cabeça plana, tipo Rivkle (ou similar). Acabamento da base metálica em pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Padrão do melamínico:</b> cinza argila da Duratex ou similar.</p> <p><b>Acabamento das partes metálicas:</b> pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Dimensões:</b> 900x485x1980mm (LxPxA). Altura do tampo intermediário: 730mm.</p> <p><b>“Imagem conforme Manual Técnico”</b></p> <p><b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
04	<p><b><u>Estante em MDF com 15 escaninhos.</u></b></p> <p><b>Código do sistema: EE ou ES</b></p> <p><b>Descrição:</b> Confeccionada em MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico BP, com 05 planos de carga (base mais 04 prateleiras fixas) e 02 divisores verticais fixos em cada plano, constituindo 15 escaninhos de aproximadamente 300mm de largura por 363mm de altura; totalmente apoiado em base metálica para reforço e fixação das sapatas niveladoras. Com as seguintes características:</p> <p><b>a)</b> Corpo, laterais, base, fundo, prateleiras e divisores verticais de 18mm, e tampo de 25mm, encabeçamento lateral reto em material polimérico de alto impacto, 1mm de espessura, na cor do laminado, sendo a borda frontal do tampo com encabeçamento em material polimérico liso de, no mínimo, 2,5mm de espessura, também na cor do laminado;</p> <p><b>b)</b> Prateleiras e divisores verticais fixos, por meio de parafusos tipo Rotofix ou entarugamento, tendo os divisores dimensão de 252x359 (prof x alt). Cada prateleira deve ter capacidade para suportar, no mínimo, 60kg.</p> <p><b>c)</b> Base do móvel estruturada com requadro em tubo de aço 20x50mm de, no mínimo, 1,2 mm de espessura, com fixação desse à base por meio de parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico, por meio de rebite tubular com rosca interna e cabeça plana, tipo Rivkle (ou similar). Acabamento da base metálica em pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Padrão do melamínico:</b> cinza argila da Duratex ou</p>	un.	70





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		<p>similar.</p> <p><b>Acabamento das superfícies metálicas:</b> pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Dimensões:</b> 900x485x1980mm (LxPxA).</p> <p><b>“Imagem conforme Manual Técnico”</b></p> <p><b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
	05	<p><b><u>Mesa retangular.</u></b></p> <p><b>Código do sistema: MR120</b></p> <p><b><u>Descrição</u></b></p> <p><b>Tampo:</b> confeccionado em MDF, 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) nas duas faces, com encabeçamento lateral reto, em material polimérico de alto impacto, 2,5mm de espessura, e bordas ativas em material polimérico liso ou estriado de, no mínimo, 2,5mm de espessura, na cor do laminado. Furo passa-cabos com 60mm de diâmetro, centralizado, no lado interno da retaguarda, com acabamento em material polimérico na cor do tampo. Fixação do tampo por meio de parafusos com rosca milimétrica em buchas metálicas.</p> <p><b>Retaguarda (saia):</b> em MDF (espessura mínima 18mm) revestido em laminado melamínico BP nas duas faces, no mesmo padrão da superfície de trabalho, com encabeçamento das bordas reto, em fita de material polimérico de alto impacto (1mm de espessura) na cor do laminado. Tem função estrutural, sendo fixada nos pedestais, fazendo a união desses elementos. Deve possuir uma altura mínima de 400mm. Com furos passantes, para fixação do painel de resguardo (ver descrição do painel).</p> <p><b>Estrutura (pedestais):</b></p> <p><b>a)</b> Pedestais Laterais - com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CORPO/COLUNA em alumínio extrudado ou aço (espessura mínima 0,9mm, chapa #20), com calha para passagem de fios e cabos, bem como armazenagem do excesso desses, com tampa metálica removível de saque frontal. Com suporte para apoio e fixação ao tampo e solução para fixação da retaguarda.</li><li>- BASE em aço dobrado (chapa 14, 1,9mm de espessura) sem ponteiros em aço estampado tipo pedestal Welloze ou similar compatível. Com sapatas</li></ul>	un.	100



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		<p>niveladoras reguláveis.</p> <p><b>Suporte para Fios:</b> tipo calha fabricada em aço SAE 1020 0,9mm, com 01 ou 02 níveis, para passagem e alojamento de fios e cabos excedentes, e apoio de filtros para tomadas. Deve ter, no mínimo, 60mm de profundidade e 50mm de altura na aba. Fixado sob o tampo, no lado interno da retaguarda, centralizado, devendo ter 300mm de extensão. Fixação por meio de parafusos com rosca milimétrica em buchas metálicas.</p> <p><b>Padrão do melamínico:</b> cinza argila da Duratex ou similar.</p> <p><b>Acabamento das partes metálicas:</b> pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Dimensões:</b> 1200x600x730mm (LxPxA).</p> <p><b>“Imagem conforme Manual Técnico”</b></p> <p><b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
	06	<p><b><u>Gaveteiro volante com 4 gavetas</u></b></p> <p><b>Código do sistema:</b> GV4</p> <p><b><u>Descrição</u></b></p> <p><b>Tampo:</b> Confeccionado em madeira <b>MDF</b> de 25 mm de espessura respectivamente, revestida nas duas faces com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5mm de espessura e raio 2 mm em todas as extremidades.</p> <p><b>Corpo:</b> Costa, bases e laterais confeccionadas em madeira <b>MDF</b> de 18 mm de espessura respectivamente, revestida com filme melamínico texturizado nas duas faces, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1,0 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do Gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo fix em nylon injetado.</p> <p><b>Frentes de gaveta:</b> Confeccionado em madeira <b>MDF</b> de 18 mm de espessura respectivamente, revestida com filme melamínico texturizado nas duas faces,</p>	un.	50



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidade. Fechadura escamoteável na fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Puxadores de embutir injetados em polipropileno, cor cinza compatível, modelo profissional (não-residencial), com capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel.</p> <p><b>Gavetas:</b> Gavetas internas confeccionadas em aço chapa #22, 0,75mm de espessura, laminado a frio com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, cor preto fosco. Frente das gavetas em MDF de 18mm, revestido com melamínico BP madeirado cinza argila da Duratex (ou similar), com encabeçamento lateral reto, em material polimérico de alto impacto, 1mm de espessura, na cor do laminado, frentes de sobrepor. Deslizamento das gavetas por meio de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 Kg, fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira.</p> <p><b>Rodízios:</b> Rodízios de duplo giro com 35 mm de diâmetro na cor preta fixados na base inferior do gaveteiro por meio de buchas de nylon medindo 9 x 6 e parafusos Philips 3,5 x 14 cabeças-chatas chatas, fazendo com que possa montar e desmontar sem danos posteriores.</p> <p><b>Medidas:</b> 430x500x640mm (LxPxA). <b>“Imagem conforme Manual Técnico”</b></p> <p><b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
07	<p><b><u>Mesa de Reuniões para 04 pessoas</u></b></p> <p><b>Código do sistema: MR-4P</b></p> <p><b><u>Descrição:</u></b> Constituída de tampo (formato quadrado) e pedestal</p>	UN	10





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>central em aço. Com as seguintes características: <b>Tampo:</b> em MDF, 25mm de espessura, revestido, nas duas faces, em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, com encabeçamento de bordas reto em material polimérico liso de, no mínimo, 2,0mm de espessura, na cor do laminado, e bordas arredondadas (raio de 2,5mm nas junções borda com superfície de trabalho). <b>Estrutura:</b> pedestal central confeccionado em aço, com corpo e base compostos, constituindo um conjunto na forma de "X" ou "Y", ou, ainda, com corpo tubular e base em "X" ou "Y". Com as seguintes características: CORPO/COLUNA simples ou composta, em aço dobrado (espessura mínima 0,9mm, chapa #20), ou em aço tubular SAE 1020, Ø100mm (mínimo) e parede com, no mínimo, 1,5mm de espessura, com suporte(s) para apoio e fixação ao tampo, por meio de parafusos com rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak; <b>a) BASE</b> em aço dobrado (chapa 14, 1,9mm de espessura) com ponteiros de material polimérico ou em aço estampado tipo pedestal marca Welloze ou similar compatível. Com sapatas niveladoras reguláveis. <b>Padrão do melamínico:</b> em madeira cinza argila da Duratex ou similar. <b>Acabamento das partes metálicas:</b> pintura eletrostática cinza prata. <b>Dimensões:</b> 900x900x730mm (LxPxA)  "Imagem conforme Manual Técnico" <b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
08	<p><b><u>Mesa de Reuniões para 08 pessoas</u></b> <b>Código do sistema: MR-8P</b>  <b><u>Descrição:</u></b> Constituída de tampo em forma de canoa, retaguarda dupla e dois pedestais. Com as seguintes características: Tampo: em peça única (inteiro), confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard), de 25 mm de espessura revestido, nas duas faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com encabeçamento de bordas reto em material polimérico liso de 2,5mm de espessura na</p>	UN	10





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>cor do laminado, e bordas arredondadas conforme a ABNT (raio de 2,5mm nas junções borda com superfície de trabalho). Na parte central do tampo, um recorte de no mínimo 735x131mm, com tampa basculante e pino de nylon tipo espelho em alumínio, com furo(s) para passagem de fios e cabos, com acabamento em material polimérico na cor do espelho. A altura mínima entre a superfície e a base onde estarão localizados os plugs deverá ter no mínimo 80mm, possibilitando a instalação de plugs e o perfeito fechamento da tampa.</p> <p>Fixação do tampo por meio de parafusos com rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak.</p> <p>Estrutura (pedestais): com as seguintes características: CORPO/COLUNA em alumínio extrudado ou em aço estampado (espessura mínima 0,9mm, chapa#20), com calha para passagem de fios e cabos, bem como armazenagem do excesso desses, com tampa metálica removível de saque frontal. Com suporte para apoio e fixação ao tampo e solução para fixação das retaguardas, Weloze ou similar compatível; BASE em aço estampado (espessura mínima 1,9mm, chapa #14) tipo pedestal Weloze ou similar compatível. Com sapatas niveladoras reguláveis. Retaguarda (saia): retaguarda dupla, constituída de 02 peças paralelas afastadas entre si, confeccionadas em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido, nas duas faces, em laminado melamínico BP no padrão da superfície de trabalho, com encabeçamento de bordas reto em material polimérico (1mm de espessura) na cor do laminado. Tem função estrutural, sendo as duas peças que a compõem fixadas nos pedestais, espaçadas entre si, fazendo a união desses elementos. Deve possuir uma altura mínima de 370mm. Calha central (passa-cabo): espelho em aço, tipo peça única, medindo, em seu total, 735x131mm (compr. x larg.) com suporte em chapa de aço de 0,9mm de espessura, com furações para acomodar no mínimo quatro pontos para rede elétrica, três pontos para RJ45 padrão Systemax e três pontos padrão Keystone. Deverá possuir sistema com tampa basculante com pino de nylon, em alumínio sendo seu acabamento em pintura eletrostática cinza prata.</p> <p>Suporte para Fios: tipo calha fabricada em aço SAE 1020 0,9mm, com 01 ou 02 níveis, para passagem e</p>		
--	--	--	--



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>alojamento de fios e cabos excedentes, e apoio de filtros para tomadas. Deve ter, no mínimo, 60mm de profundidade e 50mm de altura na aba. Fixado sob o tampo, no lado interno das retaguardas, devendo atender toda a extensão da mesma. Fixação por meio de parafusos com rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak.</p> <p>Padrão do melamínico: padrão cinza argila da Duratex ou similar, conforme conveniência administrativa da contratante. Acabamento das partes metálicas: pintura eletrostática cinza prata.</p> <p>Dimensões: 2000x1200x730mm.</p> <p><b>“Imagem conforme Manual Técnico”</b></p> <p><b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
09	<p><b><u>Mesa de Reuniões para 10 pessoas</u></b></p> <p><b>Código do sistema: MR-10P</b></p> <p><b><u>Descrição:</u></b> Constituída de tampo em forma de canoa, retaguarda dupla e dois pedestais. Com as seguintes características: Tampo: em peça única (inteiro), confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard), de 25 mm de espessura revestido, nas duas faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com encabeçamento de bordas reto em material polimérico liso de 2,5mm de espessura na cor do laminado, e bordas arredondadas conforme a ABNT (raio de 2,5mm nas junções borda com superfície de trabalho). Na parte central do tampo, um recorte de no mínimo 735x131mm, com tampa basculante e pino de nylon tipo espelho em alumínio, com furo(s) para passagem de fios e cabos, com acabamento em material polimérico na cor do espelho. A altura mínima entre a superfície e a base onde estarão localizados os plugs deverá ter no mínimo 80mm, possibilitando a instalação de plugs e o perfeito fechamento da tampa.</p> <p>Fixação do tampo por meio de parafusos com rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak.</p> <p>Estrutura (pedestais): com as seguintes características: CORPO/COLUNA em alumínio extrudado ou em aço estampado (espessura mínima</p>	UN	10





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>0,9mm, chapa#20), com calha para passagem de fios e cabos, bem como armazenagem do excesso desses, com tampa metálica removível de saque frontal. Com suporte para apoio e fixação ao tampo e solução para fixação das retaguardas, Weloze ou similar compatível; BASE em aço estampado (espessura mínima 1,9mm, chapa #14) tipo pedestal Weloze ou similar compatível. Com sapatas niveladoras reguláveis. Retaguarda (saia): retaguarda dupla, constituída de 02 peças paralelas afastadas entre si, confeccionadas em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido, nas duas faces, em laminado melamínico BP no padrão da superfície de trabalho, com encabeçamento de bordas reto em material polimérico (1mm de espessura) na cor do laminado. Tem função estrutural, sendo as duas peças que a compõem fixadas nos pedestais, espaçadas entre si, fazendo a união desses elementos. Deve possuir uma altura mínima de 370mm. Calha central (passa-cabo): espelho em aço, tipo peça única, medindo, em seu total, 735x131mm (compr. x larg.) com suporte em chapa de aço de 0,9mm de espessura, com furações para acomodar no mínimo quatro pontos para rede elétrica, três pontos para RJ45 padrão Systemax e três pontos padrão Keystone. Deverá possuir sistema com tampa basculante com pino de nylon, em alumínio sendo seu acabamento em pintura eletrostática cinza prata.</p> <p>Suporte para Fios: tipo calha fabricada em aço SAE 1020 0,9mm, com 01 ou 02 níveis, para passagem e alojamento de fios e cabos excedentes, e apoio de filtros para tomadas. Deve ter, no mínimo, 60mm de profundidade e 50mm de altura na aba. Fixado sob o tampo, no lado interno das retaguardas, devendo atender toda a extensão da mesma. Fixação por meio de parafusos com rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak.</p> <p>Padrão do melamínico: padrão cinza argila da Duratex ou similar, conforme conveniência administrativa da contratante. Acabamento das partes metálicas: pintura eletrostática cinza prata.</p> <p>Dimensões: 2700x1200x730mm.</p> <p><b>“Imagem conforme Manual Técnico”</b></p>		
--	--	--	--



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		<b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.		
02	01	<p><b><u>Longarina estofada com braços – três lugares</u></b> <b>Código do sistema: L3</b></p> <p><b><u>Descrição</u></b> <b>Dimensões:</b> Altura da superfície do assento: <b>450</b>; largura do assento: <b>460 a 500mm</b>; profundidade da superfície do assento: <b>460mm</b>; extensão vertical do encosto: <b>460mm</b>; largura do encosto: <b>430mm</b>; altura total da cadeira mínimo: <b>910m</b> ; largura total da longarina:<b>1810mm</b>. <b>Assento:</b> Parte interna em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10 mm; espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60 a 65 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, de fácil limpeza e resistente a produtos químicos. <b>Encosto:</b> Parte interna em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformada anatomicamente; espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, de fácil limpeza e resistente a produtos químicos. <b>Braços:</b> Apóia braço, dimensões: 295 mm de comprimento e 50 mm de largura. Apóia braço fixo de formato curvo fechado, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. <b>Laterais:</b> Longarina para banco componível em tubo</p>	un.	50





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado.</p> <p>Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos . Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oval 50x27x1,55 mm e suporte com 90x30x1,50 mm com acabamento de superfície pintado.</p> <p>Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M8/M10 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,00 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M8/M10 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.</p> <p>Possui acoplamento para suporte para encosto tipo lâmina e possibilita a fixação dos apoia braços diretamente no corpo da placa sendo muito mais resistente que a usual fixação no interno do assento.</p> <p><b>Revestimento do assento e do encosto:</b> Sanleather (laminado de PVC expandido), composição de polímeros a base de PVC, aditivado com essência de couro natural, com absorvedor de UV aditivado contra raios ultravioletas, com retardante de chama, micro perfuração para facilitar a passagem do ar e o processo de transpiração. Gramatura de 700 a 780 g/m<sup>2</sup>.</p> <p><b>Cor do revestimento:</b> “bordô”, forneceremos uma amostra da tonalidade da cor.</p>		
--	---	--	--



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		<b>“Imagem conforme Manual Técnico”</b> <b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.		
	02	<b><u>Longarina estofada com braços – dois lugares</u></b> <b>Código do sistema: L2</b>  <b><u>Descrição</u></b> <b>Dimensões:</b> Altura da superfície do assento: <b>450</b> ; largura do assento: <b>460 a 500mm</b> ; profundidade da superfície do assento: <b>460mm</b> ; extensão vertical do encosto: <b>460mm</b> ; largura do encosto: <b>430mm</b> ; altura total da cadeira mínimo: <b>910</b> ; largura total da longarina: <b>1310mm</b> . <b>Assento:</b> Parte interna em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm <sup>2</sup> e espessura de 10 mm; espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60 a 65 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pcv, de fácil limpeza e resistente a produtos químicos. <b>Encosto:</b> Parte interna em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformada anatomicamente; espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pcv, de fácil limpeza e resistente a produtos químicos. <b>Braços:</b> Apóia braço, dimensões: 295 mm de comprimento e 50 mm de largura. Apóia braço fixo de formato curvo fechado, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. <b>Laterais:</b> Longarina para banco componível em tubo	un.	30





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado.</p> <p>Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos . Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oval 50x27x1,55 mm e suporte com 90x30x1,50 mm com acabamento de superfície pintado.</p> <p>Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M8/M10 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,00 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M8/M10, possibilidade a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.</p> <p>Possui acoplamento para suporte para encosto tipo lâmina e possibilita a fixação diretamente no corpo da placa sendo muito mais resistente que a usual fixação no interno do assento.</p> <p><b>Revestimento do assento e do encosto:</b> Sanleather (laminado de PVC expandido), composição de polímeros a base de PVC, aditivado com essência de couro natural, com absorvedor de UV aditivado contra raios ultravioletas, com retardante de chama, micro perfuração para facilitar a passagem do ar e o processo de transpiração. Gramatura de 700 a 780 g/m<sup>2</sup>.</p> <p><b>Cor do revestimento:</b> “bordô”, forneceremos uma amostra da tonalidade da cor.</p>		
--	---	--	--





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p><b>“Imagem conforme Manual Técnico”</b></p> <p><b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p> <p><b><u>Cadeira Giratória Com Braço – Cor Bordô - Cg1</u></b></p>  <p>03</p>		
	<p><b>Assento:</b> Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.</p> <p><b>Encosto:</b> Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5mm ou</p>	UN.	200



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.</p> <p><b>Suporte para encosto e capa de acabamento:</b> Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 65 mm com 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto.</p> <p><b>Mecanismo:</b> com ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação proporciona excepcional conforto para o movimento relax, uma vez que o usuário não perde o contato dos pés com o chão, mantém o apoio lombar permanentemente e permite a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Este mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem na mesma alavanca a regulagem da altura e o bloqueio do movimento em 4 posições. Sua característica principal é o movimento sincronizado entre o assento e encosto com proporção de</p>	
--	--	--



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>deslocamento de 1 x 2 respectivamente. Essa proporção possui uma tolerância de 2 graus para o movimento sincronizado. O ajuste da tensão possibilita adequar o movimento relax ao biotipo do usuário. Com design e projeto de última geração, dispõe de acoplamento para suporte para encosto. Este mecanismo dispõe também de sistema anti-impacto para o encosto o que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. <b>Coluna de regulagem de altura e tubo telescópico:</b> coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Utilização de pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Sua reduzida dimensão na vertical a torna especialmente recomendada para mecanismos usados em poltronas de grande porte onde a altura mínima é fator limitante. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Eficiente sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da</p>	
--	---	--





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura. Com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos . Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas que proporciona perfeito acabamento e facilita a limpeza, boa resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.</p> <p><b>Rodízios:</b> Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas internacionais. É indicado para uso em carpetes e similares.</p> <p><b>REVESTIMENTO</b> Especificações: Composição = Polímeros a base de PVC Peso = 700 a 780 g/m<sup>2</sup> Performance: Espessura Total = min. 0,90 mm Tensão de Ruptura Longitudinal = min. 270N/5cm</p>	
--	--	--



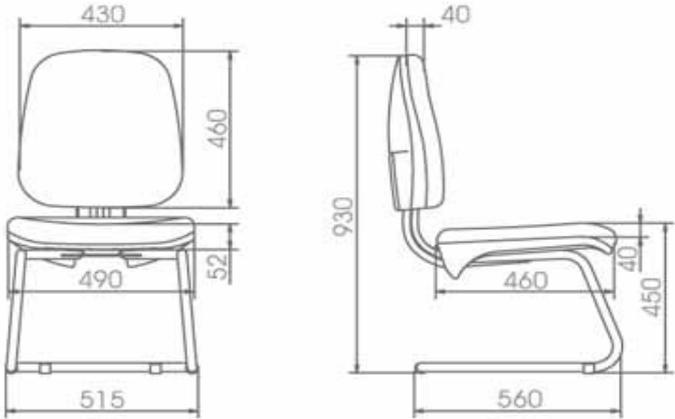


DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>Tensão de Ruptura Transversal = min. 250N/5cm Alongamento Estático Longitudinal = min. 15 – Máx. 25% (5k/30')</p> <p>Alongamento Estático Transversal = min. 30 – Máx. 45% (5k/30')</p> <p>Alongamento Permanente Longitudinal = Máx. – 3,0% (30' Repouso) / (30' rest)</p> <p>Alongamento Permanente Transversal = Máx. – 6,0% (30' Repouso) / (30' rest)</p> <p>Flamabilidade = Máx. 100mm/min Máx. 100mm/minute</p> <p>Aplicações</p> <p>Cor e revestimento = Assentos e encostos com revestimento na cor “bordô”, sendo confeccionado em material aditivado com essência de couro natural, absorvedor de UV, retardante de chama, resistência, porosidade.</p> <p>Outras Características</p> <p>Essência de Couro = Material aditivado com essência de couro natural, conferindo ao material agradável odor.</p> <p>Absorvedor de UV = Material aditivado contra raios ultravioletas impedindo que a incidência de luz altere a tonalidade e/ou resseque o material.</p> <p>Retardante de Chama = Material com aditivos antichama, conferindo ao produto propriedades retardantes a propagação da chama quando exposto a fontes de calor.</p>		
		<p>Apoia-braços: com alma de aço estrutural revestido em polipropileno. Dimensões externas 255 x 82 mm. Suporte do apóia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura indicado para cadeiras e poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 70 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de</p>	



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal que confere alta resistência ao desgaste e durabilidade ao produto. Garantia: mínimo de 5 (cinco) anos do fabricante.		
	04	<b><u>Cadeira Fixa Sem Braços - Cor Bordô - Cf1</u></b>  <p><b>Assento:</b> Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.</p> <p><b>Encosto:</b> Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra</p>	UN.	150



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>impactos e resistente a produtos químicos. Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Esta estrutura possui acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no interno do assento. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno.</p> <p>REVESTIMENTO: Especificações: Composição = Polímeros a base de PVC Peso = 700 a 780 g/m<sup>2</sup> Performance: Espessura Total = min. 0,90 mm Tensão de Ruptura Longitudinal = min. 270N/5cm Tensão de Ruptura Transversal = min. 250N/5cm Alongamento Elástico Longitudinal = min. 15 – Máx. 25% (5k/30') Alongamento Elástico Transversal = min. 30 – Máx. 45% (5k/30') Alongamento Permanente Longitudinal = Máx. – 3,0% (30' Repouso) / (30' rest) Alongamento Permanente Transversal = Máx. – 6,0% (30' Repouso) / (30' rest) Flamabilidade = Máx. 100mm/min Máx. 100mm/minute</p> <p>Aplicações: Cor e revestimento = Assentos e encostos com revestimento na cor “bordô”, sendo confeccionado em material aditivado com essência de couro natural, absorvedor de UV, retardante de chama, resistência, porosidade.</p> <p>Outras Características: Essência de Couro = Material aditivado com essência de couro natural, conferindo ao material agradável odor. Absorvedor de UV = Material aditivado contra raios ultravioletas impedindo que a incidência de luz</p>		
--	--	--	--



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		altere a tonalidade e/ou resseque o material. Retardante de Chama = Material com aditivos antichama, conferindo ao produto propriedades retardantes a propagação da chama quando exposto a fontes de calor. Garantia: mínimo de 5 (cinco) anos do fabricante.		
--	--	---	--	--

#### 4. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

4.1 O licitante vencedor deverá realizar a entrega dos móveis no Centro de Distribuição de Logística (CDL) da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, localizado na Rua Câncio Gomes, nº 241, – Bairro Floresta, Porto Alegre, CEP 90.220-160, horário de funcionamento das 9:00h às 12:00h e 13:00h às 18:00h, Fone (51) 3225-4641, sendo parcelada a entrega em dois prazos;

4.2 no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho, a entrega de 50% do total da compra;

4.3 no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do recebimento da Nota de Empenho, a entrega de 50% do total da compra;

#### 5. FORMA DE FORNECIMENTO

##### 5.1 Critério de Aceitação do Objeto

5.1.1 Antes do fornecimento do objeto, a área técnica se reserva o direito de solicitar amostra(s) do(s) produtos(s) ofertados pelo vencedor, normalmente em quantidade de duas por item (quando necessário), a fim de verificar o atendimento à especificação e qualidade.

#### 6. DO FISCAL DO CONTRATO

6.1 A presente contratação terá como fiscalização a Diretoria de Logística, sendo o servidor Luiz Carlos Souza, o responsável pela solicitação da aquisição dos materiais.

6.2. Na ausência do servidor supracitado, a fiscalização ficará a cargo do servidor Gilson Muller da Silva.

#### 7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será feito contra Nota de Empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Diretoria de Finanças e Contratos, situado na Rua Sete de Setembro nº 666, 5º andar, nesta Capital, contados do recebimento da Nota Fiscal.

7.2. Os preços são considerados completos, e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos contribuições fiscais, parafiscais, etc.), eventual fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, seguros, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária aqui não especificada.

#### 8. AMOSTRAS



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8.1 As empresas interessadas em fornecer o material constante deste termo de referência deverão considerar os desenhos e descrições dos itens, informando, expressamente em sua proposta que conhecem os dados do serviço para o fornecimento e montagem do mobiliário específico.

8.2 Para cada item de mobiliário oferecido na proposta da licitante vencedora deverá constar, além das especificações: catálogo, prospectos, com foto ou desenho detalhado, informando as dimensões indicadas pelo fabricante, marca, modelo e referência, obedecidas as especificações deste termo de referência.

8.3 O proponente primeiro classificado em cada lote deverá, sem ônus para esta Defensoria, apresentar, obrigatoriamente, amostras dos produtos referentes aos lotes arrematados, devidamente montados, para conferência das especificações e qualidade, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados da data de encerramento da sessão de disputa.

8.4 As amostras apresentadas deverão ser remetidas à Unidade de Patrimônio do Centro de Distribuição de Logística (CDL) da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, localizada na rua Câncio Gomes, nº 241, Bairro Floresta, Porto Alegre.

8.5 Os móveis apresentados como amostras poderão ser abertos, manuseados, desmontados, receber cortes, secções, vincos ou movimentos nas peças, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final do recebimento definitivo do quantitativo total dos objetos.

8.6 A licitante que não apresentar as amostras dentro dos prazos estabelecidos terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento.

8.7 Quaisquer custos de remessa de amostra para a aprovação e material confeccionado correrão por conta da licitante arrematante.

8.8 Passados os prazos de apresentação de amostras, não serão permitidos ajustes ou modificações entregues como protótipo.

8.9 A responsabilidade pela montagem dos móveis indicados pela contratante é da licitante arrematante, não cabendo à contratante qualquer ônus por incorreções na montagem contratada.

## **9. DA GARANTIA DOS MATERIAIS**

9.1 Os materiais especificados no presente Termo de Referência deverão possuir prazo de garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, reposição de peças e fabricação dos mecanismos e componentes, contados a partir do recebimento definitivo do mobiliário.

9.2 Caso seja verificado defeito de fabricação ou danos decorrentes do transporte ou da estocagem anterior à entrega na Defensoria Pública, os equipamentos deverão ser substituídos em no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à contratada, sem ônus à Contratante.

9.3 A garantia aqui requerida não terá prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10.1 Fornecer produtos novos, de primeiro uso, no prazo fixado neste edital, após aprovação pela Administração da Contratante, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaçam os padrões especificados;

10.2 Fornecer os produtos com garantia, observados os prazos mínimos estabelecidos neste Termo, contados do recebimento definitivo do(s) materiais; na localidade de entrega dos mesmos;

10.3 Manter, durante o período de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

10.4 Responsabilizar-se pelos materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços, não cabendo à contratante qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer;

10.5 Responsabilizar-se pelo transporte horizontal e vertical de todos os móveis e acessórios, desde o local de armazenamento da contratada até o local de sua instalação definitiva na contratante. Isto é, depósito do CDL localizado na Rua Câncio Gomes, nº 241, Bairro Floresta, Porto Alegre. Especificamente, o descarregamento dos móveis será realizado nos locais adequados do depósito CDL, assim determinamos pelo fiscal do contrato, sendo que a contratada deverá apresentar funcionários suficientes para a realização do transporte, entrega e descarregamento do mobiliário, em número mínimo de 4 funcionários para tanto;

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

11.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedoras às dependências da Defensoria relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;

11.3 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vendedora;

11.5 Controlar e documentar as ocorrências havidas; e, notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

## **12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

12.1 O Termo de Referência e seus anexos ser estudados pelas empresas interessadas. Eventuais dúvidas deverão ser apresentadas e esclarecidas ANTES da apresentação das propostas. Posteriormente, não serão aceitas alegações de desconhecimento do objeto ou de suas condicionantes.

## **13. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

Rua Sete de Setembro, n.666.  
Centro – Porto Alegre – RS  
Brasil – Cep. 90.010-190



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13.1 Quaisquer informações complementares e esclarecimentos relativos ao presente Termo de Referência deverão ser dirigidos à DIRETORIA DE LOGÍSTICA da DPE pelo telefone (51)3210-9431/9434, ou pelo correio eletrônico: [logistica@defensoria.rs.gov.br](mailto:logistica@defensoria.rs.gov.br)

#### **14. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

14.1. ANEXO A – NORMAS E QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO B – MANUAL TÉCNICO DE MÓVEIS

**Nome do responsável técnico: Sergio Guimarães**

**Função: Diretor de Logística**

**Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro História, Porto Alegre/RS**

**Telefone: (51) 3210-9431**

---

Requisitante



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO A

### NORMAS E QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1. NORMAS TÉCNICAS QUE DEVEM SER UTILIZADAS

1.1. Todo o mobiliário cotado pelas licitantes deverá estar de acordo com as normas atualizadas da ABNT, independente de estarem listadas neste Termo de Referência, e especificado de forma clara, completa e minuciosa, sob pena de desclassificação da proposta.

1.2. Deverão também ser atendidos os manuais e instruções dos fabricantes e/ou fornecedores dos materiais e componentes do mobiliário.

1.3. Deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas:

1.3.1. Para o item 5 do lote 1, a empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a sua proposta de preços, Certificado de conformidade de produtos, emitidos pela ABNT (NBR 13966:2008 – Móveis para escritório), ou laudo de conformidade emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou equivalente, em conformidade com a citada norma.

1.3.2. Para os itens (1, 2, 3, 4 e 6) de lote 1, a empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a sua proposta de preços, Certificado de conformidade de produtos, emitidos pela ABNT (NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários) ou laudo de conformidade emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou equivalente, em conformidade com a citada norma.

1.3.3. Para o lote 1 será exigido relatórios de ensaio em nome da empresa licitante ou fabricante do mobiliário, emitidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro, com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:

Fita de borda (NBR 16332:14)

- a) Resistência à luz UV – igual ou maior grau 3;
- b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B;
- c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações;
- d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alterações;
- e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4;
- f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N.

Laminado decorativo (NBR 15761:09)

- a) Resistência ao risco – carga mínima 4N;
- b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm;
- c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos;
- d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3;
- e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.3.4. Para o lote 1 será exigido relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR8095:15 - corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 700 horas.

1.3.5. Para o lote 1 será exigido relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR10443/08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 60 (micras).

1.3.6. Para o lote 1 será exigido relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR11003:09 ( Versão corrigida: 2010 )– determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

1.3.7. Para o lote 1 será exigido relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 300 horas.

1.3.8. Para os itens (1 e 2) do lote 2 a empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico de ensaio de classificação, características físicas, dimensionais, estabilidade, durabilidade e de resistência estática e de impactos, expedido pelo INMETRO ou por laboratório por ele credenciado, atestando sujeição dos mesmos à norma NBR 16031:2012 - especificada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

1.3.9. Para os itens do lote 2 serão exigidos os seguintes relatórios de ensaio emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO em nome do licitante ou fabricante. Caso o licitante não seja o fabricante, anexar nota fiscal de compra com no mínimo 60 dias comprovando aquisição:

- a) Relatório com base na NBR 8537:2015 – Determinação de densidade.
- b) Relatório com base na NBR 8515:2003 – Determinação de resistência à tração
- c) Relatório com base na NBR 8516:2003 – Determinação de resistência ao rasgamento
- d) Relatório com base na NBR 8619:2003 – Determinação de resiliência
- e) Relatório com base na NBR 8797:2003 – Determinação de deformação permanente à compressão
- f) Relatório com base na NBR 8910:2003 – Determinação de resistência à compressão.
- g) Relatório com base na NBR 9176:2003 – Determinação de força de indentação
- h) Relatório com base na NBR 9177:2003 – Determinação de fadiga dinâmica
- i) Relatório com base na NBR 9178:2003 – Determinação de características de queima
- j) Relatório com base na NBR 14961:2007 - Determinação de teor de cinzas.
- k) Certificado do fabricante, emitido por laboratório de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono - CFC.



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## 2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1. A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de bens de natureza similar ao da presente licitação, com características e complexidade técnica equivalente ou superiores ao especificado no Termo de Referência

2.2. Deverá apresentar, também, Laudo de médico do trabalho ou engenheiro mecânico atestando a conformidade do mobiliário com a NR17 do Ministério do Trabalho e Emprego – M.T.E.

2.3. Apresentar Catálogo/Folder/Caderno ilustrativo do produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do pregoeiro e sua equipe, informando também marca, modelo e código de certificação, tendo como requisitos as condições indicadas no termo de referência, sob pena de desclassificação.

2.4. Apresentar, conforme disposto na IN n.º 01/2010 do Ministério do Planejamento, laudo ou certificado que comprove que as matérias-primas objeto da disputa, e ofertadas pela empresa licitante, observam os requisitos ambientais para a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

2.5. Apresentar licença de Operação (LO) Ambiental do fabricante emitida pelo órgão estadual ou municipal competente, da sede do licitante conforme Lei Federal nº 6.938/81 e a Resolução nº 01/90 – CONAMA.

2.6. Apresentar Certificado de Regularidade e Certidão Negativa de Débito junto ao IBAMA da Empresa fabricante.

2.7. Apresentar Relatório de inspeção em Pintura (NIAT – Núcleo de Informação e Assessoria Técnica e Tecnológica) das partes metálicas contidas nos equipamentos ofertados, mencionando que o acabamento aplicado nas placas metálicas é a pintura eletrostática epóxi.

---

Requisitante



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO B –  
RESOLUÇÃO DPGE Nº 01/2015  
MANUAL TÉCNICO DE MÓVEIS DA DEFENSORIA PÚBLICA**



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

#### 1 - DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

- a) cópia do registro na Junta Comercial da Firma (Empresário Individual); Estatuto Social e Última Ata de Eleição dos Administradores, devidamente publicada (Sociedade Anônima); Contrato Social e alterações registradas na Junta Comercial (Sociedade Empresária Limitada);
- b) cópia do enquadramento como microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, autenticada pela Junta Comercial, se for o caso;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- d) alvará de localização e funcionamento em vigor na data de sua apresentação expedido pela Prefeitura Municipal da jurisdição fiscal da matriz da Pessoa Jurídica ou das filiais que pretendam promover o faturamento e a entrega dos equipamentos;
- e) cópia do CPF e Carteira de Identidade, autenticada, do representante da empresa e do usuário responsável (os mesmos do Termo de Liberação de senha eletrônica);
- f) cópia do CNPJ da empresa;
- g) procuração comprovando poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa, caso o responsável não esteja contemplado no Contrato Social ou Estatuto Social;
- h) termo de liberação de senha eletrônica;
- i) endereço eletrônico na INTERNET, para contato com o pregoeiro.

#### 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- a) prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991, artigo 11, Parágrafo Único, alíneas “a” a “d”; Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa), emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Conforme orientação da Receita Federal do Brasil, disponível no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/grupo2/certidoes.htm>, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, bem como com a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, mediante apresentação da Certidão





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;

c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

d) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal na sede da licitante;

e) prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;

f) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

g) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado, ainda, de documentos de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de empresa individual.

h) Os documentos requeridos devem estar acompanhados de cópia da carteira de identidade ou documento de vigência nacional em nome da pessoa que represente a empresa na presente licitação;

i) cópia do enquadramento como microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP autenticada pela Junta Comercial, se for o caso ou declaração, firmada por pessoa legalmente habilitada, com identificação do RG e CPF de que atende essa condição – Anexo VII – Modelo de Declaração de Enquadramento de ME/EPP.

j) declaração, firmada por pessoa legalmente habilitada, com identificação do RG e CPF, de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos - Anexo IV – Modelo de Declaração de Não Emprego de Menor.

k) declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, exigível somente em caso positivo, ficando sujeito às penalidades cabíveis no caso de omissão, conforme modelo Anexo V;

l) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

m) O Certificado de Fornecedor do Estado - CFE e respectivo Anexo substituem os documentos de habilitação que nele constarem.

n) Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitantes emitida pela Contadoria e Auditoria- Geral do Estado – CAGE, nos termos do Decreto Estadual n.º 36.601/96, exceto para as ME e EPP;

n.1) Caso a empresa não possua o Certificado acima, deverá apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, acompanhado do Anexo II – Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante - ACF, preenchido nos termos do Decreto Estadual n.º 36.601/96.

n.1.1.) O supracitado Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar publicados em Diário Oficial.



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- n.1.2) Caso não haja publicação em Diário Oficial, deverão ser juntadas cópias do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis registradas no Livro Diário, acompanhadas dos respectivos Termos de abertura e encerramento, registrados na Junta Comercial.
- n.2) O critério de avaliação da capacidade financeira será o estabelecido no Decreto Estadual n.º 36.601/96.
- o) comprovação, por meio de Balanço Patrimonial do último exercício social, de que possui capital social integralizado ou patrimônio líquido, no mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total a ser contratado.
- p) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de bens de natureza similar ao da presente licitação, com características e complexidade técnica equivalente ou superiores ao especificado no Termo de Referência.
- q) Comprovar por meio de Laudo de médico do trabalho ou engenheiro mecânico atestando a conformidade do mobiliário com a NR17 do Ministério do Trabalho e Emprego – M.T.E;
- r) Apresentar Catálogo/Folder/Caderno ilustrativo do produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do pregoeiro e sua equipe, informando também marca, modelo e código de certificação;
- s) Apresentar, conforme disposto na IN n.º 01/2010 do Ministério do Planejamento, laudo ou certificado que comprove que as matérias-primas objeto da disputa, e ofertadas pela empresa licitante, observam os requisitos ambientais para a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- t) Apresentar Licença de Operação (LO) Ambiental do fabricante emitida pelo órgão estadual ou municipal competente, da sede do licitante conforme Lei Federal n.º 6.938/81 e a Resolução n.º 01/90 – CONAMA;
- u) Apresentar Certificado de Regularidade e Certidão Negativa de Débito junto ao IBAMA da Empresa fabricante;



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ANEXO III

#### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO Nº XX/2018

Expediente nº 2408-30.00/17-5  
Pregão Eletrônico nº XX/2018 – Lote xx

Contrato celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 666, inscrita no CNPJ sob o nº 74.704.636/0001-50, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **CRISTIANO VIEIRA HEERDT**, inscrito no CPF sob nº 676.440.900-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, regendo-se pela Lei Estadual nº 13.191/2009, subsidiada pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 11.389/1999, Lei Estadual nº 13.706/2011, Decreto Estadual nº 42.020/2002, Decreto Estadual nº 42.250/2003, Decreto Estadual nº 42.434/2003, Decreto Estadual nº 52.215/2014 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital Nº 05/2018 e seus anexos, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Aquisição de móveis a serem utilizados nos escritórios da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – DPE-RS, visando à melhoria das condições de trabalho dos Defensores e Servidores Públicos da Instituição, conforme quadro abaixo e condições definidas no Edital e Termo de Referência, anexos integrantes deste contrato para todos os fins, independentemente de transcrição:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT.
01	01	<u>Armário em MDF, tipo baixo com duas portas</u>	un.	50



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p><b>Código do sistema: AB2</b></p> <p><b>Descrição:</b> Confeccionado em MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico BP, com duas portas e uma prateleira interna, e tampo nivelado com as superfícies de trabalho. Com as seguintes características:</p> <p><b>a)</b> Corpo, laterais, base, prateleira, portas e fundo de 18mm de espessura e tampo de 25mm, encabeçamento lateral reto em todos os lados em material polimérico de alto impacto, 1mm de espessura, na cor do laminado, sendo a borda do tampo com encabeçamento em material polimérico liso de, no mínimo, 2,5mm de espessura, também na cor do laminado; no fundo do móvel, localizado no centro e a, aproximadamente, 40mm abaixo do tampo, um furo passa-cabo com diâmetro aproximado de 60mm e acabamento em material polimérico na cor do laminado, nas duas faces;</p> <p><b>b)</b> Prateleira com altura regulável, por meio de pinos de aço em furação, com passo de, aproximadamente, 60mm, na face interna dos painéis laterais e do fundo do móvel, constituindo 05 furos por plano de regulagem.</p> <p><b>c)</b> Puxadores de embutir injetados em polipropileno, cor cinza compatível, modelo profissional (não residencial). Dobradiças em aço com abertura das portas em 270 graus e fechadura frontal tipo cilindro ou de comando único com fechamento superior e inferior, tipo cremona, com duas chaves (Soprano ou similar).</p> <p><b>d)</b> Base do móvel estruturada com requadro em tubo de aço de, no mínimo, 20x50mm, 1,2mm de espessura, com fixação desse à base por meio de parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico por meio de rebite tubular com rosca interna e cabeça plana, tipo Rivkle (ou similar). Acabamento da base metálica em pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Padrão do melamínico:</b> emadeirado cinza argila da Duratex ou similar.</p> <p><b>Acabamento das partes metálicas:</b> pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Dimensões:</b> 900x600x730mm (LxPxA). “Imagem conforme Manual Técnico”</p>		
--	---	--	--



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p><b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
02	<p><b><u>Armário em MDF, tipo alto com duas portas</u></b></p> <p><b>Código do sistema: AA1</b></p> <p><b>Descrição:</b> Confeccionado em MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico BP, com duas portas de sobrepor e cinco prateleiras internas; totalmente apoiado em base metálica para reforço e fixação das sapatas niveladoras. Com as seguintes características:</p> <p><b>a)</b> Corpo, laterais, base, portas e fundo de 18mm de espessura, tampo e prateleiras de 25mm, encabeçamento lateral reto em material polimérico de alto impacto, 1mm de espessura, na cor do laminado, sendo a borda frontal do tampo com encabeçamento em material polimérico liso de, no mínimo, 2,5mm de espessura, também na cor do laminado;</p> <p><b>b)</b> Uma prateleira fixa à altura de 960 mm do piso e as demais com altura regulável, por meio de pinos de aço em furação com passo de, aproximadamente, 60 mm, na face interna dos painéis laterais e do fundo do móvel, constituindo 05 furos por plano de regulagem, com capacidade para, no mínimo, 60Kg por plano de carga;</p> <p><b>c)</b> Puxadores de embutir injetados em polipropileno, cor cinza compatível, modelo profissional (não residencial), dobradiças em aço com abertura das portas em 270 graus e fechadura de comando único, tipo Cremona com fechamento superior e inferior, com duas chaves (Soprano ou similar).</p> <p><b>d)</b> Base do móvel estruturada com requadro em tubo de aço 20x50mm de, no mínimo, 1,2 mm de espessura, com fixação desse à base por meio de parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico por meio de rebite tubular com rosca interna e cabeça plana, tipo Rivkle (ou similar). Acabamento da base metálica em pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Padrão do melamínico:</b> cinza argila da Duratex ou similar.</p> <p><b>Acabamento das superfícies metálicas:</b> pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Dimensões:</b> 900x485x1980mm (LxPxA).</p> <p>“Imagem conforme Manual Técnico”</p>	un.	50





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p><b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
	<p><b><u>Armário em MDF, tipo estante com duas portas na parte inferior</u></b></p> <p><b>Código do sistema: AE1</b></p> <p><b>Descrição:</b> Confeccionado em MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico BP, com tampo intermediário (ou prateleira fixa) reforçado(a) por meio de travessa em tubo 20x30mm, com uma prateleira interna e duas portas de sobrepor na parte inferior (armário) e 03 prateleiras externas na parte superior (estante); totalmente apoiado em base metálica para reforço e fixação das sapatas niveladoras. Com as seguintes características:</p> <p><b>a)</b> Corpo, laterais, base, portas e fundo de 18mm, prateleiras e tampos (superior e intermediário) de 25mm, encabeçamento lateral reto em material polimérico de alto impacto, 1mm de espessura, na cor do laminado, sendo a borda frontal do tampo com encabeçamento em material polimérico liso de, no mínimo, 2,5mm de espessura, também na cor do laminado;</p> <p><b>b)</b> Prateleiras com altura regulável, por meio de pinos de aço em furação, com passo de, aproximadamente, 60mm, na face interna dos painéis laterais e do fundo do móvel, constituindo 05 furos por plano de regulagem, com capacidade para, no mínimo, 60Kg por plano de carga;</p> <p><b>c)</b> Puxadores de embutir injetados em polipropileno, cor cinza compatível, modelo profissional (não residencial). Dobradiças em aço com abertura das portas em 270 graus e fechadura de comando único, tipo Cremona com fechamento superior e inferior, com duas chaves (Soprano ou similar);</p> <p><b>d)</b> Base do móvel estruturada com requadro em tubo de aço 20x50mm de, no mínimo, 1,2 mm de espessura, com fixação desse à base por meio de parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico, por meio de rebite tubular com rosca interna e cabeça plana, tipo Rivkle (ou similar). Acabamento da base metálica em pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Padrão do melamínico:</b> cinza argila da Duratex ou similar.</p>	un.	70



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p><b>Acabamento das partes metálicas:</b> pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Dimensões:</b> 900x485x1980mm (LxPxA). Altura do tampo intermediário: 730mm.</p> <p><b>“Imagem conforme Manual Técnico”</b></p> <p><b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
04	<p><b><u>Estante em MDF com 15 escaninhos.</u></b></p> <p><b>Código do sistema: EE ou ES</b></p> <p><b>Descrição:</b> Confeccionada em MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico BP, com 05 planos de carga (base mais 04 prateleiras fixas) e 02 divisores verticais fixos em cada plano, constituindo 15 escaninhos de aproximadamente 300mm de largura por 363mm de altura; totalmente apoiado em base metálica para reforço e fixação das sapatas niveladoras. Com as seguintes características:</p> <p><b>a)</b> Corpo, laterais, base, fundo, prateleiras e divisores verticais de 18mm, e tampo de 25mm, encabeçamento lateral reto em material polimérico de alto impacto, 1mm de espessura, na cor do laminado, sendo a borda frontal do tampo com encabeçamento em material polimérico liso de, no mínimo, 2,5mm de espessura, também na cor do laminado;</p> <p><b>b)</b> Prateleiras e divisores verticais fixos, por meio de parafusos tipo Rotofix ou entarugamento, tendo os divisores dimensão de 252x359 (prof x alt). Cada prateleira deve ter capacidade para suportar, no mínimo, 60kg.</p> <p><b>c)</b> Base do móvel estruturada com requadro em tubo de aço 20x50mm de, no mínimo, 1,2 mm de espessura, com fixação desse à base por meio de parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico, por meio de rebite tubular com rosca interna e cabeça plana, tipo Rivkle (ou similar). Acabamento da base metálica em pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Padrão do melamínico:</b> cinza argila da Duratex ou similar.</p> <p><b>Acabamento das superfícies metálicas:</b> pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Dimensões:</b> 900x485x1980mm (LxPxA).</p> <p><b>“Imagem conforme Manual Técnico”</b></p>	un.	70





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		<b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.		
		<b><u>Mesa retangular.</u></b>		
		<b>Código do sistema: MR120</b>		
		<b><u>Descrição</u></b>		
		<b>Tampo:</b> confeccionado em MDF, 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) nas duas faces, com encabeçamento lateral reto, em material polimérico de alto impacto, 2,5mm de espessura, e bordas ativas em material polimérico liso ou estriado de, no mínimo, 2,5mm de espessura, na cor do laminado. Furo passa-cabos com 60mm de diâmetro, centralizado, no lado interno da retaguarda, com acabamento em material polimérico na cor do tampo. Fixação do tampo por meio de parafusos com rosca milimétrica em buchas metálicas.		
		<b>Retaguarda (saia):</b> em MDF (espessura mínima 18mm) revestido em laminado melamínico BP nas duas faces, no mesmo padrão da superfície de trabalho, com encabeçamento das bordas reto, em fita de material polimérico de alto impacto (1mm de espessura) na cor do laminado. Tem função estrutural, sendo fixada nos pedestais, fazendo a união desses elementos. Deve possuir uma altura mínima de 400mm. Com furos passantes, para fixação do painel de resguardo (ver descrição do painel).		
	05	<b>Estrutura (pedestais):</b> <b>a)</b> Pedestais Laterais - com as seguintes características: - CORPO/COLUNA em alumínio extrudado ou aço (espessura mínima 0,9mm, chapa #20), com calha para passagem de fios e cabos, bem como armazenagem do excesso desses, com tampa metálica removível de saque frontal. Com suporte para apoio e fixação ao tampo e solução para fixação da retaguarda. - BASE em aço dobrado (chapa 14, 1,9mm de espessura) sem ponteiras em aço estampado tipo pedestal Welloze ou similar compatível. Com sapatas niveladoras reguláveis.	un.	100
		<b>Suporte para Fios:</b> tipo calha fabricada em aço SAE 1020 0,9mm, com 01 ou 02 níveis, para passagem e alojamento de fios e cabos excedentes, e apoio de filtros para tomadas. Deve ter, no mínimo, 60mm de profundidade e 50mm de altura na aba. Fixado sob o		





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		<p>tampo, no lado interno da retaguarda, centralizado, devendo ter 300mm de extensão. Fixação por meio de parafusos com rosca milimétrica em buchas metálicas.</p> <p><b>Padrão do melamínico:</b> cinza argila da Duratex ou similar.</p> <p><b>Acabamento das partes metálicas:</b> pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Dimensões:</b> 1200x600x730mm (LxPxA).</p> <p><b>“Imagem conforme Manual Técnico”</b></p> <p><b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
	06	<p><b><u>Gaveteiro volante com 4 gavetas</u></b> <b>Código do sistema: GV4</b></p> <p><b>Descrição</b></p> <p><b>Tampo:</b> Confeccionado em madeira <b>MDF</b> de 25 mm de espessura respectivamente, revestida nas duas faces com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5mm de espessura e raio 2 mm em todas as extremidades.</p> <p><b>Corpo:</b> Costa, bases e laterais confeccionadas em madeira <b>MDF</b> de 18 mm de espessura respectivamente, revestida com filme melamínico texturizado nas duas faces, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1,0 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do Gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo fix em nylon injetado.</p> <p><b>Frentes de gaveta:</b> Confeccionado em madeira <b>MDF</b> de 18 mm de espessura respectivamente, revestida com filme melamínico texturizado nas duas faces, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidade. Fechadura escamoteável na fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o</p>	un.	50





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>número de gavetas. Puxadores de embutir injetados em polipropileno, cor cinza compatível, modelo profissional (não-residencial), com capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel.</p> <p><b>Gavetas:</b> Gavetas internas confeccionadas em aço chapa #22, 0,75mm de espessura, laminado a frio com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, cor preto fosco. Frente das gavetas em MDF de 18mm, revestido com melamínico BP madeirado cinza argila da Duratex (ou similar), com encabeçamento lateral reto, em material polimérico de alto impacto, 1mm de espessura, na cor do laminado, frentes de sobrepor. Deslizamento das gavetas por meio de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 Kg, fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira.</p> <p><b>Rodízios:</b> Rodízios de duplo giro com 35 mm de diâmetro na cor preta fixados na base inferior do gaveteiro por meio de buchas de nylon medindo 9 x 6 e parafusos Philips 3,5 x 14 cabeças-chatas chatas, fazendo com que possa montar e desmontar sem danos posteriores.</p> <p><b>Medidas:</b> 430x500x640mm (LxPxA). <b>“Imagem conforme Manual Técnico”</b></p> <p><b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
07	<p><b><u>Mesa de Reuniões para 04 pessoas</u></b></p> <p><b>Código do sistema: MR-4P</b></p> <p><b><u>Descrição:</u></b> Constituída de tampo (formato quadrado) e pedestal central em aço. Com as seguintes características: <b>Tampo:</b> em MDF, 25mm de espessura, revestido, nas duas faces, em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, com encabeçamento de bordas reto em material polimérico liso de, no mínimo, 2,0mm de espessura, na cor do laminado, e bordas arredondadas (raio de 2,5mm nas junções borda com superfície de</p>	UN	10



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>trabalho).</p> <p><b>Estrutura:</b> pedestal central confeccionado em aço, com corpo e base compostos, constituindo um conjunto na forma de "X" ou "Y", ou, ainda, com corpo tubular e base em "X" ou "Y". Com as seguintes características:</p> <p>CORPO/COLUNA simples ou composta, em aço dobrado (espessura mínima 0,9mm, chapa #20), ou em aço tubular SAE 1020, Ø100mm (mínimo) e parede com, no mínimo, 1,5mm de espessura, com suporte(s) para apoio e fixação ao tampo, por meio de parafusos com rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak;</p> <p>a) BASE em aço dobrado (chapa 14, 1,9mm de espessura) com ponteiros de material polimérico ou em aço estampado tipo pedestal marca Welloze ou similar compatível. Com sapatas niveladoras reguláveis.</p> <p><b>Padrão do melamínico:</b> em madeira cinza argila da Duratex ou similar.</p> <p><b>Acabamento das partes metálicas:</b> pintura eletrostática cinza prata.</p> <p><b>Dimensões:</b> 900x900x730mm (LxPxA)</p> <p><b>“Imagem conforme Manual Técnico”</b></p> <p><b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
08	<p><b><u>Mesa de Reuniões para 08 pessoas</u></b></p> <p><b>Código do sistema: MR-8P</b></p> <p><b>Descrição:</b> Constituída de tampo em forma de canoa, retaguarda dupla e dois pedestais. Com as seguintes características: Tampo: em peça única (inteiro), confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard), de 25 mm de espessura revestido, nas duas faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com encabeçamento de bordas reto em material polimérico liso de 2,5mm de espessura na cor do laminado, e bordas arredondadas conforme a ABNT (raio de 2,5mm nas junções borda com superfície de trabalho). Na parte central do tampo, um recorte de no mínimo 735x131mm, com tampa basculante e pino de nylon tipo espelho em alumínio, com furo(s) para passagem de fios e cabos, com acabamento em material polimérico na cor do</p>	UN	10





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>espelho. A altura mínima entre a superfície e a base onde estarão localizados os plugs deverá ter no mínimo 80mm, possibilitando a instalação de plugs e o perfeito fechamento da tampa.</p> <p>Fixação do tampo por meio de parafusos com rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak.</p> <p>Estrutura (pedestais): com as seguintes características: CORPO/COLUNA em alumínio extrudado ou em aço estampado (espessura mínima 0,9mm, chapa#20), com calha para passagem de fios e cabos, bem como armazenagem do excesso desses, com tampa metálica removível de saque frontal. Com suporte para apoio e fixação ao tampo e solução para fixação das retaguardas, Weloze ou similar compatível; BASE em aço estampado (espessura mínima 1,9mm, chapa #14) tipo pedestal Weloze ou similar compatível. Com sapatas niveladoras reguláveis. Retaguarda (saia): retaguarda dupla, constituída de 02 peças paralelas afastadas entre si, confeccionadas em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido, nas duas faces, em laminado melamínico BP no padrão da superfície de trabalho, com encabeçamento de bordas reto em material polimérico (1mm de espessura) na cor do laminado. Tem função estrutural, sendo as duas peças que a compõem fixadas nos pedestais, espaçadas entre si, fazendo a união desses elementos. Deve possuir uma altura mínima de 370mm. Calha central (passa-cabo): espelho em aço, tipo peça única, medindo, em seu total, 735x131mm (compr. x larg.) com suporte em chapa de aço de 0,9mm de espessura, com furações para acomodar no mínimo quatro pontos para rede elétrica, três pontos para RJ45 padrão Systemax e três pontos padrão Keystone. Deverá possuir sistema com tampa basculante com pino de nylon, em alumínio sendo seu acabamento em pintura eletrostática cinza prata.</p> <p>Suporte para Fios: tipo calha fabricada em aço SAE 1020 0,9mm, com 01 ou 02 níveis, para passagem e alojamento de fios e cabos excedentes, e apoio de filtros para tomadas. Deve ter, no mínimo, 60mm de profundidade e 50mm de altura na aba. Fixado sob o tampo, no lado interno das retaguardas, devendo atender toda a extensão da mesma. Fixação por meio de parafusos com rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak.</p>		
--	---	--	--



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>Padrão do melamínico: padrão cinza argila da Duratex ou similar, conforme conveniência administrativa da contratante. Acabamento das partes metálicas: pintura eletrostática cinza prata. Dimensões: 2000x1200x730mm.</p> <p><b>“Imagem conforme Manual Técnico”</b></p> <p><b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
09	<p><b><u>Mesa de Reuniões para 10 pessoas</u></b></p> <p><b>Código do sistema: MR-10P</b></p> <p><b><u>Descrição:</u></b> Constituída de tampo em forma de canoa, retaguarda dupla e dois pedestais. Com as seguintes características: Tampo: em peça única (inteiro), confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard), de 25 mm de espessura revestido, nas duas faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com encabeçamento de bordas reto em material polimérico liso de 2,5mm de espessura na cor do laminado, e bordas arredondadas conforme a ABNT (raio de 2,5mm nas junções borda com superfície de trabalho). Na parte central do tampo, um recorte de no mínimo 735x131mm, com tampa basculante e pino de nylon tipo espelho em alumínio, com furo(s) para passagem de fios e cabos, com acabamento em material polimérico na cor do espelho. A altura mínima entre a superfície e a base onde estarão localizados os plugs deverá ter no mínimo 80mm, possibilitando a instalação de plugs e o perfeito fechamento da tampa. Fixação do tampo por meio de parafusos com rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak. Estrutura (pedestais): com as seguintes características: CORPO/COLUNA em alumínio extrudado ou em aço estampado (espessura mínima 0,9mm, chapa#20), com calha para passagem de fios e cabos, bem como armazenagem do excesso desses, com tampa metálica removível de saque frontal. Com suporte para apoio e fixação ao tampo e solução para fixação das retaguardas, Weloze ou similar compatível; BASE em aço estampado (espessura mínima 1,9mm, chapa #14) tipo pedestal Weloze ou</p>	UN	10



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		<p>similar compatível. Com sapatas niveladoras reguláveis. Retaguarda (saia): retaguarda dupla, constituída de 02 peças paralelas afastadas entre si, confeccionadas em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura revestido, nas duas faces, em laminado melamínico BP no padrão da superfície de trabalho, com encabeçamento de bordas reto em material polimérico (1mm de espessura) na cor do laminado. Tem função estrutural, sendo as duas peças que a compõem fixadas nos pedestais, espaçadas entre si, fazendo a união desses elementos. Deve possuir uma altura mínima de 370mm. Calha central (passa-cabo): espelho em aço, tipo peça única, medindo, em seu total, 735x131mm (compr. x larg.) com suporte em chapa de aço de 0,9mm de espessura, com furações para acomodar no mínimo quatro pontos para rede elétrica, três pontos para RJ45 padrão Systemax e três pontos padrão Keystone. Deverá possuir sistema com tampa basculante com pino de nylon, em alumínio sendo seu acabamento em pintura eletrostática cinza prata.</p> <p>Suporte para Fios: tipo calha fabricada em aço SAE 1020 0,9mm, com 01 ou 02 níveis, para passagem e alojamento de fios e cabos excedentes, e apoio de filtros para tomadas. Deve ter, no mínimo, 60mm de profundidade e 50mm de altura na aba. Fixado sob o tampo, no lado interno das retaguardas, devendo atender toda a extensão da mesma. Fixação por meio de parafusos com rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak.</p> <p>Padrão do melamínico: padrão cinza argila da Duratex ou similar, conforme conveniência administrativa da contratante. Acabamento das partes metálicas: pintura eletrostática cinza prata.</p> <p>Dimensões: 2700x1200x730mm.</p> <p><b>“Imagem conforme Manual Técnico”</b></p> <p><b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
--	--	--	--	--

02	01	<p><b><u>Longarina estofada com braços – três lugares</u></b> <b>Código do sistema: L3</b></p> <p><b><u>Descrição</u></b></p>	un.	50
----	----	---	-----	----



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p><b>Dimensões:</b> Altura da superfície do assento: <b>450</b>; largura do assento: <b>460 a 500mm</b>; profundidade da superfície do assento: <b>460mm</b>; extensão vertical do encosto: <b>460mm</b>; largura do encosto: <b>430mm</b>; altura total da cadeira mínimo: <b>910m</b> ; largura total da longarina:<b>1810mm</b>.</p> <p><b>Assento:</b> Parte interna em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10 mm; espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60 a 65 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, de fácil limpeza e resistente a produtos químicos.</p> <p><b>Encosto:</b> Parte interna em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformada anatomicamente; espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, de fácil limpeza e resistente a produtos químicos.</p> <p><b>Braços:</b> Apóia braço, dimensões: 295 mm de comprimento e 50 mm de largura. Apóia braço fixo de formato curvo fechado, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente.</p> <p><b>Laterais:</b> Longarina para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100</p>	
--	---	--



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oval 50x27x1,55 mm e suporte com 90x30x1,50 mm com acabamento de superfície pintado.</p> <p>Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M8/M10 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,00 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M8/M10 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.</p> <p>Possui acoplamento para suporte para encosto tipo lâmina e possibilita a fixação dos apoia braços diretamente no corpo da placa sendo muito mais resistente que a usual fixação no interno do assento.</p> <p><b>Revestimento do assento e do encosto:</b> Sanleather (laminado de PVC expandido), composição de polímeros a base de PVC, aditivado com essência de couro natural, com absorvedor de UV aditivado contra raios ultravioletas, com retardante de chama, micro perfuração para facilitar a passagem do ar e o processo de transpiração. Gramatura de 700 a 780 g/m<sup>2</sup>.</p> <p><b>Cor do revestimento:</b> “bordô”, forneceremos uma amostra da tonalidade da cor.</p> <p><b>“Imagem conforme Manual Técnico”</b></p> <p><b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
02	<p><b><u>Longarina estofada com braços – dois lugares</u></b> <b>Código do sistema: L2</b></p> <p><b><u>Descrição</u></b></p>	un.	30



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p><b>Dimensões:</b> Altura da superfície do assento: <b>450</b>; largura do assento: <b>460 a 500mm</b>; profundidade da superfície do assento: <b>460mm</b>; extensão vertical do encosto: <b>460mm</b>; largura do encosto: <b>430mm</b>; altura total da cadeira mínimo: <b>910</b>; largura total da longarina: <b>1310mm</b>.</p> <p><b>Assento:</b> Parte interna em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10 mm; espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60 a 65 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, de fácil limpeza e resistente a produtos químicos.</p> <p><b>Encosto:</b> Parte interna em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformada anatomicamente; espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, de fácil limpeza e resistente a produtos químicos.</p> <p><b>Braços:</b> Apóia braço, dimensões: 295 mm de comprimento e 50 mm de largura. Apóia braço fixo de formato curvo fechado, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente.</p> <p><b>Laterais:</b> Longarina para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 60</p>	
--	---	--





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos . Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oval 50x27x1,55 mm e suporte com 90x30x1,50 mm com acabamento de superfície pintado.</p> <p>Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M8/M10 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,00 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M8/M10, possibilidade a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.</p> <p>Possui acoplamento para suporte para encosto tipo lâmina e possibilita a fixação diretamente no corpo da placa sendo muito mais resistente que a usual fixação no interno do assento.</p> <p><b>Revestimento do assento e do encosto:</b> Sanleather (laminado de PVC expandido), composição de polímeros a base de PVC, aditivado com essência de couro natural, com absorvedor de UV aditivado contra raios ultravioletas, com retardante de chama, micro perfuração para facilitar a passagem do ar e o processo de transpiração. Gramatura de 700 a 780 g/m<sup>2</sup>.</p> <p><b>Cor do revestimento:</b> “bordô”, forneceremos uma amostra da tonalidade da cor.</p> <p><b>“Imagem conforme Manual Técnico”</b></p> <p><b>Garantia:</b> mínima de 5 (cinco anos) pelo fabricante.</p>		
03	<b><u>Cadeira giratória com braço – cor bordô - cg1</u></b>	UN.	200





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	 <p><b>Assento:</b> Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.</p> <p><b>Encosto:</b> Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5mm ou interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga</p>		
--	--	--	--



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.</p> <p><b>Suporte para encosto e capa de acabamento:</b> Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 65 mm com 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto.</p> <p><b>Mecanismo:</b> com ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação proporciona excepcional conforto para o movimento relax, uma vez que o usuário não perde o contato dos pés com o chão, mantém o apoio lombar permanentemente e permite a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Este mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem na mesma alavanca a regulagem da altura e o bloqueio do movimento em 4 posições. Sua característica principal é o movimento sincronizado entre o assento e encosto com proporção de deslocamento de 1 x 2 respectivamente. Essa proporção possui uma tolerância de 2 graus para o movimento sincronizado. O ajuste da tensão possibilita adequar o movimento relax ao biotipo do usuário. Com design e projeto de última geração,</p>	
--	---	--





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>dispõe de acoplamento para suporte para encosto. Este mecanismo dispõe também de sistema anti-impacto para o encosto o que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. <b>Coluna de regulagem de altura e tubo telescópico:</b> coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Utilização de pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Sua reduzida dimensão na vertical a torna especialmente recomendada para mecanismos usados em poltronas de grande porte onde a altura mínima é fator limitante. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Eficiente sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura.</p>	
--	--	--





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>Com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos . Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas que proporciona perfeito acabamento e facilita a limpeza, boa resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.</p> <p><b>Rodízios:</b> Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas internacionais. É indicado para uso em carpetes e similares.</p> <p><b>REVESTIMENTO</b> Especificações: Composição = Polímeros a base de PVC Peso = 700 a 780 g/m<sup>2</sup> Performance: Espessura Total = min. 0,90 mm Tensão de Ruptura Longitudinal = min. 270N/5cm Tensão de Ruptura Transversal = min. 250N/5cm Alongamento Estático Longitudinal = min. 15 – Máx. 25% (5k/30') Alongamento Estático Transversal = min. 30 – Máx. 45% (5k/30')</p>		
--	--	--	--

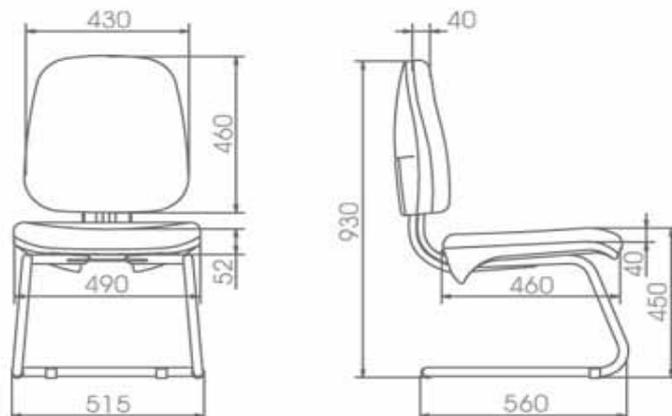


DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>Alongamento Permanente Longitudinal = Máx. – 3,0% (30' Repouso) / (30' rest) Alongamento Permanente Transversal = Máx. – 6,0% (30' Repouso) / (30' rest) Flamabilidade = Máx. 100mm/min Máx. 100mm/minute Aplicações Cor e revestimento = Assentos e encostos com revestimento na cor “bordô”, sendo confeccionado em material aditivado com essência de couro natural, absorvedor de UV, retardante de chama, resistência, porosidade. Outras Características Essência de Couro = Material aditivado com essência de couro natural, conferindo ao material agradável odor. Absorvedor de UV = Material aditivado contra raios ultravioletas impedindo que a incidência de luz altere a tonalidade e/ou resseque o material. Retardante de Chama = Material com aditivos antichama, conferindo ao produto propriedades retardantes a propagação da chama quando exposto a fontes de calor.</p>  <p>Apoia-braços: com alma de aço estrutural revestido em polipropileno. Dimensões externas 255 x 82 mm. Suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura indicado para cadeiras e poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 70 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal que confere alta resistência ao desgaste e durabilidade ao produto. Garantia: mínimo de 5 (cinco) anos do fabricante.</p>		
04	<b>Cadeira fixa sem braços - cor bordô - CF1</b>	UN.	150



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**Assento:** Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

**Encosto:** Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Esta estrutura possui acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no interno do assento. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno.</p> <p><b>REVESTIMENTO:</b> Especificações: Composição = Polímeros a base de PVC Peso = 700 a 780 g/m<sup>2</sup> Performance: Espessura Total = min. 0,90 mm Tensão de Ruptura Longitudinal = min. 270N/5cm Tensão de Ruptura Transversal = min. 250N/5cm Alongamento Estático Longitudinal = min. 15 – Máx. 25% (5k/30') Alongamento Estático Transversal = min. 30 – Máx. 45% (5k/30') Alongamento Permanente Longitudinal = Máx. – 3,0% (30' Repouso) / (30' rest) Alongamento Permanente Transversal = Máx. – 6,0% (30' Repouso) / (30' rest) Flamabilidade = Máx. 100mm/min Máx. 100mm/minute</p> <p>Aplicações: Cor e revestimento = Assentos e encostos com revestimento na cor “bordô”, sendo confeccionado em material aditivado com essência de couro natural, absorvedor de UV, retardante de chama, resistência, porosidade.</p> <p>Outras Características: Essência de Couro = Material aditivado com essência de couro natural, conferindo ao material agradável odor. Absorvedor de UV = Material aditivado contra raios ultravioletas impedindo que a incidência de luz altere a tonalidade e/ou resseque o material. Retardante de Chama = Material com aditivos antichama, conferindo ao produto propriedades retardantes a propagação da chama quando exposto a fontes de calor.</p> <p>Garantia: mínimo de 5 (cinco) anos do fabricante.</p>		
--	---	--	--



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

**2.1.** O valor total para o presente ajuste será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), aceito pela CONTRATADA e entendido como preço justo e suficiente para a total execução do objeto.

**2.2.** O preço é considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, seguros, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital de Licitação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

**3.1.** As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta dos seguintes recursos financeiros: Unidade Orçamentária: XX.XX; Instrumento de Programação: XXXX; Recurso: XXXX; N.A.D. X.X.XX.XX.XXXX.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

**4.1.** Os pagamentos serão feitos nos termos do item 18 do Edital.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO

**5.1.** Os valores do presente contrato, não pagos na data do adimplemento da obrigação, deverão ser corrigidos conforme item 18.7 do Edital.

## CLÁUSULA SEXTA – DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

**6.1.** As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso, terão desconto conforme item 18.8 do



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Edital

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

**7.1.** O presente Contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões dentro do limite estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, mediante correspondência da CONTRATANTE à CONTRATADA.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1** São obrigações da CONTRATADA:

**8.1.1.** Abster-se, em qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do presente, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

**8.1.2.** Ressarcir à CONTRATANTE o valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas impostas por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de Leis, Decretos ou Regulamentos relacionados ao objeto contratado;

**8.1.3.** Designar, por meio de declaração em papel timbrado, preposto responsável pelo acompanhamento e execução do presente instrumento, inclusive para responder por eventual acionamento de garantia.

**8.1.4.** Demais obrigações descritas no item 10 do Termo de Referência.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1.** As obrigações da CONTRATANTE estão descritas no item 11 do Termo de Referência.

## CLÁUSULA DEZ – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**10.1.** As sanções administrativas aplicáveis estão descritas nos itens 19 e 20 do Edital.

## CLÁUSULA ONZE – DA RESCISÃO E DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

**11.1.** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93:

a) os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.1.1.** A rescisão do Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei mencionada, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo administrativo em que ocorreu a contratação, desde que haja conveniência para a Administração; e

c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

**11.1.2.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**11.2.** A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DOZE – DA GARANTIA

**12.1.** A CONTRATADA obriga-se a fornecer garantia conforme os termos dispostos no item 9 do Termo de Referência.

## CLÁUSULA TREZE – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**13.1.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores apontados no item 6 do Termo de Referência.

**13.1.1.** A fiscalização referida no item 13.1 será exercida no interesse da CONTRATANTE.



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**13.1.2** Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**13.1.3** A fiscalização da CONTRATANTE, em especial, terá o dever de verificar a qualidade dos componentes e acessórios fornecidos, podendo exigir a sua substituição quando estes não atenderem aos termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à CONTRATADA qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

**13.1.4** Competirá ao Fiscal do Contrato acionar a garantia do objeto contratado, caso haja necessidade.

#### **CLÁUSULA QUATORZE – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**14.1.** A entrega do objeto dar-se-á conforme prazos e demais dispositivos constantes no item 4 do Termo de Referência.

**14.1.1.** A Nota de Empenho, referência para o prazo de entrega referido no item 14.1, deverá ser enviada para a CONTRATADA no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da súmula do presente contrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública – DED.

**14.2.** Os recebimentos provisório e definitivo do objeto dar-se-ão conforme item 17.6 do Edital.

#### **CLÁUSULA QUINZE – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA**

**15.1.** O presente contrato somente terá vigência e eficácia depois de publicada a respectiva súmula no Diário Eletrônico da Defensoria Pública - DED.

**15.2.** O presente contrato terá vigência adstrita ao prazo previsto para o recebimento definitivo do objeto, nos termos da Cláusula Quatorze.

#### **CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** Todas as comunicações, relativas ao presente Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por e-mail, carta protocolada, por



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

telegrama, ou fax, na sede dos contratantes, bem como ao preposto designado pela CONTRATADA.

**16.2.** Haverá consulta prévia ao CADIN/RS, pelo Órgão competente, nos termos da Lei Estadual nº 10.697/96, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.888/96, bem como ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CFIL/RS, nos termos da Lei Estadual nº 11.389/99, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 42.250/04.

**16.3.** É competente, o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Contrato.

**16.4.** E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Vieira Heerd,   
Defensor Público-Geral do Estado.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

Nome legível:

CPF n.º

2 \_\_\_\_\_

Nome legível:

CPF n.º





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR**

Ref.: Pregão 05/2018

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade Nº .....e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

.....

Assinatura Responsável





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão 05/2018

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

.....  
Assinatura Responsável



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO VI**

**MODELO DE PROPOSTA**

**\*ATENÇÃO** – entregar a proposta em folha com cabeçalho da empresa (logotipo, nome, dados).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018**

O objeto da presente proposta é o fornecimento dos itens abaixo relacionados, para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – DPE-RS, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 05/2018.

Ofertamos os seguintes valores, conforme relacionado a seguir, incluídas todas as despesas como as de encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, fretes e outros pertinentes ao objeto licitado:

Lote	Item	Quant	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta: O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Garantia do Objeto:

**DADOS DA EMPRESA E CONTATO**

Nome da empresa:

Endereço:

Telefone:

Fax:

E-mail da empresa:

Nome do contato na empresa que tratará da execução do objeto:

Fone (caso distinto do informado acima):

E-mail do contato:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco:

Agência:

Conta:

---

Assinatura e cargo do Responsável



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

Ref.: Pregão 05/2018

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos para efeito de qualificação como MPE, e que:

- 1) Atende os requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;
- 2) Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE;
- 3) Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE;

Portanto, estando apta a usufruir dos benefícios de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação do certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

.....  
Assinatura do Responsável